



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 207/2018 – São Paulo, quarta-feira, 07 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1306, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para validação dos dados estatísticos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início da implantação do sistema de *Business Intelligence* - “BI”, para melhor gestão dos dados estatísticos da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de maior dinamização e de disponibilização dos dados estatísticos às unidades jurisdicionais, conforme registros do Relatório de Inspeção, realizada nesta Corte, em 2016, pelo Conselho da Justiça Federal, assunto reiterado na Inspeção deste ano;

CONSIDERANDO o disposto no Expediente SEI n.º 0018623-22.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho com a atribuição de validar os dados estatísticos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I – Maíra Záu Serpa Spina D’Eva, RF 3351 – Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;

II – Kátia de Cássia Egídio, RF 4149 – Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos;

III - Eduardo Rabelo Custódio, RF 119 – Gabinete do Desembargador Federal Paulo Domingues;

IV – Daniel Augusto Camara, RF 2914 – Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana;

V – Daniella Borges Tapioca Pitanga, RF 3588 – Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia;

VI – Manuel Francisco de Sousa, RF 848 – Vice-Presidência;

VII – Paulo José Saffioti Junior, RF 3856 – Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

VIII – Matheus Henrique de Paiva Carvalho, RF 3600 – Gabinete da Conciliação;

IX – Pedro Bonassi Neto, RF 2629 – Subsecretaria da 8.ª Turma;

X – Rodrigo de Melo Almeida, RF 3144 – Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelas servidoras indicadas nos incisos I e II deste artigo, as quais terão entre suas funções o estabelecimento do cronograma das etapas a serem obedecidas.

Art. 3.º Cabe ao Grupo de Trabalho realizar a validação das etapas de extração de dados, inicialmente do PJe do 2.º Grau para o sistema de *Business Intelligence* - “BI”.

Parágrafo único. O relatório dos resultados da validação prevista no *caput* será elaborado pelas servidoras responsáveis pela coordenação do Grupo.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/11/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1310, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 06 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 1095/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI, condicionado ao gozo do saldo de 15 (quinze) dias no ano de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/11/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 (Exercício 2016/2017 – 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/10/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5000, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 24/10/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000832-20.2018.403.6002, da 1ª Vara, no período de 24/10 a 13/11/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4995, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 285/2018,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o item I do Ato 10.825/09 em relação aos Processos nº 200361030002918 e 200361030002920.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5003, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 349.2018.SD04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004044-61.1995.403.6000, da 4.^a Vara, a partir de 29/10/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 11936515 e 10954919,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5008441-72.2018.403.6000 e 5002721-27.2018.403.6000, da 4.^a Vara, a partir de 29/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4998, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1.^a Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no período de 19 a 21/9/18, em decorrência de licença-saúde da MM.^a Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4999, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 11836441,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1.^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003660-77.2018.403.6106, da 4.^a Vara, a partir de 24/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5002, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 605/2018,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5.^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008525-82.2000.403.6100, da 4.^a Vara, a partir de 26/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4996, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 24/10/18,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 25/8/18, o item II do Ato 4637/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4994, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5003257-11.2018.403.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1.^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003257-11.2018.403.6106, da 2.^a Vara, a partir de 23/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5032, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 309/2018-SC,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1.^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002938-68.2014.403.6139, da 1.^a Vara de Itapeva, no dia 31/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal RODINER RONCADA, da 1.^a Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002938-68.2014.403.6139, da 1.^a Vara de Itapeva, a partir de 1/11/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5031, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 31/10/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2.^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003284-82.2018.403.6105, da 9.^a Vara, no período de 31/10/18 a 2/2/19, em decorrência de suspeição da MM.^a Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e licença-gestante da MM.^a Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5037, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 606/2018,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2.^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001676-13.2018.403.6121, da 1.^a Vara, no período de 31/10 a 14/11/18, em decorrência de impedimento da MM.^a Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2.^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001676-13.2018.403.6121, da 1.^a Vara, a partir de 15/11/18, em decorrência de impedimento da MM.^a Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R 4972/18, item I para constar: Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÚÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 15/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4941/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5044, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R 4970/18 para constar: Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 15/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R 4960/18 para constar: Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 15/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4943/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Ponta Porã e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no dia 22/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3982/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Jaú, no dia 25/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II- Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Jaú, no dia 26/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7^a Vara, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 25/10/2018, em decorrência de compensação da MM^a. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

III- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 26/10/2018, em decorrência de compensação da MM^a. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5039, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5^a Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II- Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5033, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5035, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, nos dias 29 e 30/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II- Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, nos dias 29 e 30/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5047, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5036, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA, da 1^a Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9^a Vara-Gabinete de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara-Gabinete, no dia 30/10/2018, em decorrência de compensação da MM^a. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5^a Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, nos dias 29 e 30/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, designada na titularidade da Vara.

II- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5^a Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5042, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 25/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5041, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5046, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 29/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5048, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/11/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

RETIFICAÇÃO Nº 4223395/2018

Na Portaria SEGE nº 166, de 16/10/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 198, de 23/10/2018, publicada em 24/10/2018, páginas 10:

Onde se lê: "...A partir de 04/08/2017..."

Leia-se: "...A partir de 04/08/2018..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2824, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0049500-42.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, o servidor **SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, R.F. nº 1580, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2825, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0049500-42.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2826, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0049441-54.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA**, R.F. nº 988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquela Assessoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2827, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048524-35.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 2828, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048524-35.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2829, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048741-78.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2018, a servidora **CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO**, R.F. nº 3036, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de novembro de 2018, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, R.F. nº 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2830, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048741-78.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2018, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, R.F. nº 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de novembro de 2018, a servidora **CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO**, R.F. nº 3036, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2820, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048359-85.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES**, R.F. nº 3133, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistema Gedpro, da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Sistema Gedpro, da Divisão de Sistemas Judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2821, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048358-03.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD**, R.F. nº 3313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistema Gedpro, da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistema Gedpro, da Divisão de Sistemas Judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4199014/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0037503-33.2016.4.03.8000

Interessada: Cláudia Aparecida Santos Faria

Advogados: Sérgio Antônio Hoterge (OAB/SP nº 275.570) e Alessandra Tomasetti Pereira (OAB/SP nº 357.739)

Assunto: Pensão Estatutária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (4199001).

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.
Distribua-se o feito no Conselho de Administração deste Tribunal, para apreciação.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/11/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4222782/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0049666-74.2018.4.03.8000

Interessado: ALEXANDRE RISO DA ROCHA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (4222668)
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2018, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4222899/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 4222899

Conforme documento 4222891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 26/10/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221622/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002778-52.2015.4.03.8000

Documento nº 4221622

Conforme documento 4221615, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA GUIDO, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221594/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Conforme documento 4221588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221563/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 4221563

Conforme documento 4221556, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221525/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 4221525

Conforme documento 4221516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no período de 31/10/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221501/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040640-86.2017.4.03.8000

Documento nº 4221501

Conforme documento 4221497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4221807/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009235-95.2018.4.03.8000

Conforme documento 4221682, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, no dia 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4222561/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4222561

Conforme documento 4222551, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4222923/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4222923

Conforme documento 4222915, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4222967/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0050184-64.2018.4.03.8000

Documento nº 4222967

Conforme documento 4222959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4223877/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Conforme documento 4223865, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4224527/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 4224527

Conforme documento 4224518, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4224763/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 4224763

Conforme documento 4224751, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226800/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011929-08.2016.4.03.8000

Documento nº 4226800

Conforme documento 4226793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, nos dias 30/10/2018 e 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226810/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Conforme documento 4226178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, nos dias 06/11/2018 e 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226831/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4226831

Conforme documento 4226824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018 e no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226851/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4226851

Conforme documento 4226842, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no dia 06/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226880/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4226880

Conforme documento 4226873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226911/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006392-65.2015.4.03.8000

Conforme documento 4226901, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, nos dias 06/11/2018 e 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226931/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4226931

Conforme documento 4226924, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4227042/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0050617-68.2018.4.03.8000

Documento nº 4227042

Conforme documento 4227032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRE GUIMARAES CARLOS, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4226994/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 4226994

Conforme documento 4226986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 07/11/2018 a 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRONOGRAMA Nº 4216896/2018

CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO

DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA - ANO 2019

Remessa dos autos à Subsecretaria com "Peço Dia"	Data da Sessão
21.11.2018	22.01.2019
05.12.2018	05.02.2019
19.12.2018	19.02.2019
16.01.2019	12.03.2019
23.01.2019	26.03.2019
06.02.2019	09.04.2019
20.02.2019	23.04.2019
06.03.2019	07.05.2019
20.03.2019	21.05.2019
03.04.2019	04.06.2019
24.04.2019	18.06.2019
22.05.2019	23.07.2019
13.06.2019	13.08.2019
27.06.2019	27.08.2019
10.07.2019	10.09.2019
24.07.2019	24.09.2019
07.08.2019	08.10.2019
21.08.2019	22.10.2019
11.09.2019	12.11.2019
25.09.2019	26.11.2019
10.10.2019	10.12.2019

Feridos 2019

01 a 06/01 - RECESSO

25/01 - Aniversário da Cidade de São Paulo

04 e 05/03 - Carnaval

17 a 19/04 - Semana Santa

01/05 - Dia do Trabalho

20/06 - Corpus Christi

21/06 - Portaria nº 4 de 29/08/2019 do Conselho de Administração do TRF-3ª Região

09/07 - Revolução Constitucionalista

31/10 - Dia do Servidor Público (originalmente dia 28 de Outubro)

01/11 – Feriado Legal

15/11 - Proclamação da República

20/11 - Dia da Consciência Negra

20 a 31/12 - Recesso

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

NINO TOLDO

Presidente da Décima Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 05/11/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4221546/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0005131-28.2016.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a Certidão SUFT (doc. 4221514), mantenho a Decisão nº 4144958/2018 e aplico à empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** as seguintes penalidades:

a) **advertência**, pelo atraso injustificado de um dia para entregar a lista das equipes técnicas responsáveis pela execução das obras nos Fóruns de São Vicente, Franca e Bragança Paulista, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.921.10.15 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

b) **multa moratória no valor de R\$831,61 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**, em razão do atraso injustificado de **dezoito dias** para concluir os serviços pactuados nos Fóruns de São Vicente, Franca e Bragança Paulista, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "b", II, e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.921.10.15 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda a conversão em renda da União Federal do valor de **R\$831,61 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)** - doc. 1825684.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

5. Proceda ao registro da penalidade aplicada no SICAF.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2018, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4227518/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018-RP

Processo nº 0005459-84.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi assim adjudicado: Lote 1, à empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. e Lote 2 à empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/11/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pelo Presidente da Comissão, Fabrizio Luciano Zancanaro – RF 5529, e recebida neste Gabinete em 31/10/2018, bem como os termos do despacho GADI 4221027, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 20/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2018, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4224847/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0027797-52.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4046073, Despachos SUTM 4046288, 4047068 e Informação SUTJ 4222378.

Mantenho o ato administrativo que autorizou a antecipação do período aquisitivo do 2º anuênio, com reflexo nos anuênios subsequentes, com todos os efeitos dele decorrentes, em razão da consumação do prazo decadencial previsto no artigo 54 da Lei n. 9.784/1999, da servidora Rosemeire Carvalho Chaves, RF 1625, bem como autorizo o adiantamento dos períodos aquisitivos do 4º ao 9º anuênios e a concessão do 10º anuênio, com efeitos financeiros do 5º anuênio a partir de 01.02.1994, do 6º anuênio a partir de 01.02.1995, do 7º anuênio a partir de 01.02.1996, do 8º anuênio a partir de 01.02.1997, do 9º anuênio a partir de 01.02.1998 e do 10º anuênio a partir de 01.02.1999, com fundamento no artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12.269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução n. 159/2011-CJF.

Ao NUAJ para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2018, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4211434/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034309-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4211434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCEL TAMINATO, RF 7482, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208489/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033848-79.2018.4.03.8001

Documento nº 4208489

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211932/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034237-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4211932

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPAC, RF 7897, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211624/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034189-08.2018.4.03.8001

Documento nº 4211624

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212023/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034111-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4212023

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211537/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033974-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4211537

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211600/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033781-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4211600

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR, RF 6899, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214788/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034554-62.2018.4.03.8001

Documento nº 4214788

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214796/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034461-02.2018.4.03.8001

Documento nº 4214796

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211661/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034228-05.2018.4.03.8001

Documento nº 4211661

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211677/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034130-20.2018.4.03.8001

Documento nº 4211677

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA, RF 8458, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208425/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033931-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4208425

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO MARTINHO, RF 6177, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214807/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034497-44.2018.4.03.8001

Documento nº 4214807

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034477-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4214834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034471-46.2018.4.03.8001

Documento nº 4214856

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214865/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034439-41.2018.4.03.8001

Documento nº 4214865

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA PASLAR, RF 2571, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214880/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034434-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4214880

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034432-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4214891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, RF 5484, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211822/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034280-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4211822

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211867/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034274-91.2018.4.03.8001

Documento nº 4211867

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA JOIA MASSINATORI, RF 7584, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034089-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4212070

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AGNALDO DONIZETI PEREIRA, RF 5509, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034081-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4212204

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR, RF 6400, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212290/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0034004-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4212290

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, RF 7223, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212314/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033989-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4212314

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212228/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033963-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4212228

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033735-28.2018.4.03.8001

Documento nº 4208366

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO, RF 3601, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4208308/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033648-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4208308

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS CARLOS SPERANDIO, RF 4672, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0030671-10.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR o servidor CLELTON CAIXETA FERREIRA, RF 8194, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Operador (FC-1).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/10/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 989, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031830-85.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara de Santos para a 3ª Vara de Santos, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, a partir de 16/10/2018, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/10/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032085-43.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Secretarias de Vara (FC-5) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 18.10.2018 a 05.11.2018;

II - DISPENSAR a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Secretarias de Vara (FC-5) do Núcleo de Apoio Judiciário;

III - DESIGNAR, em substituição, a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Secretarias de Vara (FC-5) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 15 a 17.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/10/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022924-09.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Contratos, a partir de 01.11.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 969, DE 24 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 930 (4140986) de 05 de outubro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.10.2018, tendo em vista o requerimento de vacância da servidora MARIANA TEIXEIRA RAMALHO, RF 8525, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 947, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0033022-53.2018.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	20.09.2018; 21 a 30.11.2018	Recesso / férias	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SURJ	FC-5	17.09 e 11.10.2018	Recesso	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU

2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	19 e 20.09.2018; 25.09 a 08.10.2018	Participação "EAD/IPR/2018" / férias	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	20.09.2018	Recesso	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUID	FC-6	20 e 24.09 e 01.10.2018	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	24.09 a 11.10.2018	Férias	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	17.09.2018	Curso "SQL Server"	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	24 a 27.09.2018; 08 a 11.10.2018	Curso "MS Power BI" / recesso	6756	GISELE ROSE PONTES
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	SUMJ	FC-5	21 e 25 a 27.09, 25 e 26.10.2018; 15 a 24.10.2018	Recesso / férias	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	26.10.2018	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	24.09 a 02.10.2018	Férias	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	26.09.2018	Ltpf	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	24.09.2018	Recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO	SUIG	FC-5	27.09.2018	Banco de horas	8388	DANIELE MARX DA SILVA BARROS
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	24 e 28.08.2018	Recesso	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT	SUCS	FC-5	24 a 28.09.2018	Recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	24 a 27.09.2018; 15 a 24.10.2018	Curso "MS Power BI" / férias	8460	RICARDO ASSUNÇÃO DE FARIAS
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	26 a 28.09 e 03 a 05.10.2018	Curso ENAP	3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	03.10.2018	Férias	6293	JOÃO PETRI

7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	24 a 26.09 e 16.10.2018	Banco de horas	7984	DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	28.09.2018	Recesso	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	24.09.2018	Recesso	5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	NUSD	FC-6	03 a 05, 19 e 22 a 26.10.2018	Recesso	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	01 a 10.10.2018; 11.10.2018	Férias / recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	10.09.2018	Deslocamento Taubaté	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	24 a 27.09.2018	Curso "MS Power BI"	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
6555	YARA NORONHA DA COSTA	SUOD	FC-5	03 a 06, 17 e 18 e 24 a 27.09.2018; 08 a 11.10.2018	Treinamento institucional / férias	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	01 e 10.10.2018	Recesso	8489	ANA CLAUDIA ANDO TANI
3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	15 a 21.10.2018	Férias	8303	MARCEL GARCIA Silverio DE OLIVEIRA
3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	22 a 24.10.2018; 25 e 26.10.2018	Férias / recesso	6870	HAROLDO MITSUHIKO UTIDA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	28.09 a 02.10.2018	Ltpf	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	04 e 05.10.2018	Serviços eleitorais	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	28.09.2018	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
8183	CASSIA SUNI PARK	SUTA	FC-5	26 a 28.09.2018	Licença saúde	7740	DIEGO RODRIGO TIETZ

2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	14.09.2018; 27.09.2018	Licença para doação de sangue / recesso	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	05 a 14.11.2018	Férias	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
5460	MASSAE SUGO	SUAI	FC-5	19 a 26.09.2018; 27 e 28.09.2018	Licença nojo / licença saúde	3053	DIRCE HAJIME
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SUIE	FC-5	25 a 27.09.2018; 01.10.2018	Treinamento institucional / banco de horas	6742	MARCELO ACCURSIO
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	01 a 05.10.2018	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	01.10.2018	Recesso	901	RAFAEL MACHADO RIZZI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	02.10.2018	Licença saúde	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	10 a 24.09.2018; 25 e 26.09.2018	Férias / recesso	5775	SUELY AMAYA SASAKURA
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	15 a 19.10.2018	Férias	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
1514	MIRIAM CUNHA BASTOS	SUMD	FC-5	27.09 a 06.10, 08 e 14 a 16.10.2018; 09 a 13.10.2018; 17.10.2018	Férias / licença saúde / banco de horas	8435	DAYANA ROSA DOS SANTOS
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	03.10.2018	Recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	NUMP	FC-6	24 a 28.09.2018	Ltpf	2598	ELOY MOREIRA MARTIN
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	SUTI	FC-5	08 a 18.10.2018	Férias	7148	MARIANA GALLUZZI DE SÁ
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	SUTI	FC-5	19 a 31.10.2018	Férias	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
5231	ANA LUCIA CAUREL	UCOL	CJ-2	04.10.2018	Recesso	1163	DENISE CRISTINA CALEGARI
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	05.10.2018	Serviços eleitorais	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	11.10.2018; 15 a 19.10.2018	Recesso / Curso de Formação de Pregoeiro	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO

2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	05 e 11.10.2018	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	08 a 10.10.2018; 15 e 16.10.2018	Seminário Licitações e Contratos / recesso	3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	20 e 27.04, 15.06, 02, 03, 06, 10 e 13.08.2018	Recesso	6100	KARINE CARVALHO SALES
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	20 a 30.08 e 01 a 06.09.2018	Férias	6100	KARINE CARVALHO SALES
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	08 e 09.10.2018; 15 a 18.10.2018	Ministração de curso de brigada de incêndio / treinamento institucional	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	05.10.2018	Recesso	8389	MATEUS SILVA MENDES
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	08 a 11.10.2018	Recesso	8389	MATEUS SILVA MENDES
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	11.10.2018	Recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	08 e 09.10.2018; 22 a 31.10.2018	Recesso / férias	1887	ALINE MARTINS ALFIERI
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	10.10.2018	Recesso	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	11 a 18.09.2018; 19 a 25.09.2018	Licença saúde / licença à gestante	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	26.09 a 10.10.2018	Licença à gestante	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
7936	TATIANA DE OLIVEIRA COELHO	SULP	FC-5	15 a 24.10.2018	Férias	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUID	FC-6	08.10.2018	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	15 a 31.10.2018	Férias	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	15.10.2018	Recesso	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
1163	DENISE CRISTINA CALEGARI	NUCT	FC-6	15 a 29.10.2018; 30 e 31.10.2018	Férias / recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	08.10.2018	Evento ENAP	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	SUET	FC-5	09 e 10.10.2018	Evento ENAP	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	NUFI	FC-6	15 a 20.10.2018	Férias	3896	MARCOS FAGGIONATO
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	NUFI	FC-6	21 a 25.10.2018; 26.10.2018	Férias / recesso	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	08 a 10.10.2018	Seminário Licitações e Contratos	7906	LUIZA PINHO DE CARVALHO
3067	SIMONE ANA DE SÁ	SUDG	FC-5	15 a 29.10.2018	Licença saúde	5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA
5231	ANA LUCIA CAUREL	UCOL	CJ-2	15 a 24.10.2018	Férias	8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	19.10.2018; 22 a 31.10.2018	Recesso / férias	4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	15 a 19.10.2018	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	15.10.2018	Deslocamento Limeira	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
7756	MILTON KAZUHIRO SANAE	SUEN	FC-5	15.10.2018	Recesso	6548	SOLANGE QUADROS PINA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	16 e 17.10.2018	Treinamento institucional	8155	BRUNO COLETTA FORNER
563	ROSANA HATSUMI HATSUMI	SUNC	FC-5	08 a 10 e 15.10.2018	Banco de horas	7582	IRANY PADILHA BENEDITO
3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	05 a 14.11.2018	Férias	4892	ELIANE TIEMI ITO
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	17 a 26.10.2018	Férias	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE

II – DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos, do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-5), no período de 18 a 28.09.2018;

III – DESIGNAR, em substituição, o servidor JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento e Gerenciamento de Contratos de Engenharia (FC-5), no período de 16.10 a 04.11.2018;

IV - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 839 (4077363), de 13 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.10.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	27 e 29.09 a 03.10.2018	Licença saúde	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	19 a 21.09.2018	Recesso	8461	ALISON SANTOS CALADO

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	27 e 29.08 a 03.09.2018	Licença saúde	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	09 a 11.10.2018	Recesso	8461	ALISON SANTOS CALADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/11/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4061670/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4061670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4060465, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 10/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/11/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4225484/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010273-13.2016.4.03.8001

Documento nº 4225484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4188416, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - RF 4121 para 30/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Crimial da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a autorização para que o servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), se ausentasse no dia 31 de outubro de 2018, como compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (16 de setembro de 2018), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERADA a autorização para que a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), se ausentasse no dia 5 de novembro de 2018, como compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (30 de abril de 2018), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERADA as próximas ausências do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias e pelos motivos a seguir: a) no dia 19 de novembro de 2018, em razão de autorizada compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de fim de semana (9 de dezembro de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015; b) no período de 21 a 30 de novembro de 2018, em razão do gozo de férias;

RESOLVE:

INDICAR o servidor SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no dia 31 de outubro de 2018;

INDICAR o servidor MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939) para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia 5 de novembro de 2018;

INDICAR o servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780) para substituir no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** no dia 19 de novembro de 2018;

INDICAR a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271) para substituir no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** no período de 21 a 30 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 16/2018 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA A S TONHEIRO EIRELI - ME, CNPJ nº 07.180164/0001-97, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. 00042155020164036107, que FAZENDA NACIONAL move em face de A S TONHEIRO EIRELI - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica a executada A S TONHEIRO EIRELI - ME, **CITADA**, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ **1.548.468,86**, em 12/06/2018, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 29 de outubro de 2018. Eu, (Gilberto Clementino – RF 1863), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Marco Aurélio Ribeiro Kalife – RF 8474), Diretor de Secretaria, reconferi.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Clementino, Técnico Judiciário**, em 05/11/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 17/2018 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA GALVOATA – INDUSTRIA E COM DE CARRINHOS DE SUPERMERCADOS LTDA-ME, CNPJ nº 037.10028/0001-00, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. 00042129520164036107, que FAZENDA NACIONAL move em face de GALVOATA – INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS PARA SUPERERCA DO LTDA-ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica a executada GALVOATA – INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS PARA SUPERERCA DO LTDA-ME, **CITADA**, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ **1.556.986,45**, em 14/06/2018, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 29 de outubro de 2018. Eu, Gilberto Clementino – RF 1863, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu Marco Aurélio Ribeiro Kalife – RF 8474, Diretor de Secretaria, reconferi.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Clementino, Técnico Judiciário**, em 05/11/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

INTERROMPER, em razão de convocação para o serviço eleitoral, conforme doc. 4207035, o dia **07/10/2018**, das férias anteriormente marcadas de **02 a 11/10/2018 (10 dias)**, referente ao servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), ficando a fruição de 1 (um) dia remanescente para o dia **19/11/2018**, exercício **2017**.

DESIGNAR o servidor WALTER EUGÊNIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o referido titular no dia 19/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz :

01 a 30/11/2018: RONALD GUIDO JUNIOR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), a 2.ª parcela das férias - exercício 2018 do servidor **LUIS CESAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, Especialidade Informática, RF: 4987, a partir do dia 06/11/2018 inclusive, e agendar para gozo dos dias remanescentes o período de **10/01/2019 a 18/01/2019** (9 dias);

Art. 2º - Para regular cumprimento do Art. 1º **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), a 3ª parcela das férias - exercício 2018, do servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, antes agendadas para os dias 08/01/2019 a 17/01/2019 (10 dias), para o novo período: **de 06/03/2019 a 15/03/2019** (10 dias);

Art. 3º - DESIGNAR, para substituir o servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO**, RF 4987, na função de Diretor de Núcleo (FC-6), o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, no período **10/01/2019 a 18/01/2019** (9 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, Exercício 2018, 1ª parcela, a partir de 17/10/2018 e **DESIGNAR** o saldo remanescente da 1ª parcela de férias, exercício 2018, para o período de 19/11/2018 a 30/11/2018 (12 dias - 1ª parcela).

II – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria relativas à 2ª parcela do exercício 2018: de 04/02/2019 a 16/02/2019 (13 dias) para 31/01/2019 a 15/02/2019 (16 dias);

III – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), relativas ao exercício 2017: de 21/01/2019 a 07/02/2019 (18 dias - 2ª parcela) para 11/03/2019 a 28/03/2019 (18 dias - 2ª parcela);

IV - DESIGNAR a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), em substituição, nos períodos referidos nos itens I e II.

V – DESIGNAR, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), em substituição, nos períodos referidos no item III, o servidor ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261 e **TORNAR SEM EFEITO** as designações para a substituição da referida função constantes nas Portarias nº 07/2017 (2699785) e nº 17/2018 (4130841).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de novembro, dezembro/2018 e janeiro/2019, no período das 09h00 às 12h00:

- JUSCÉLIO L. BOTELHO, RF 8273, nos dias 01/11, 02/11, 03/11, 04/11 e 31/12;
- GILBERTO KLEIM, RF 7022, nos dias 10/11, 11/11 e 01/01/19;
- JOSÉ O. ÁBIDO, RF 7654, nos dias 15/11, 16/11, 17/11, 18/11 e 02/01/19;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 20/11, 24/11, 25/11 e 03/01/19;
- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 01/12, 02/12 e 05/01/19;
- DIOGO P. GOMES, RF 8019, nos dias 08/12, 09/12 e 06/01/19;
- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, nos dias 15/12 e 16/12;

- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, no dia 20/12;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, no dia 21/12;
- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, no dia 22/12;
- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, no dia 23/12;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, no dia 24/12;
- VIVIANE S. CÂNDIDO, RF 8272, no dia 25/12;
- BRUNO REIS FERNANDES, RF 8410, no dia 26/12;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, no dia 27/12;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, no dia 28/12;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, no dia 29/12;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, no dia 30/12;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 04/01/19;
- POLLANNA C. D. GARCIA, RF 7921, nos dias 12/01 e 13/01/19;
- FERNANDO L. PEREIRA, RF 4450, nos dias 19/01 e 20/01/19;
- LÍCIA M. M. JORGE, RF 7693, nos dias 26/01 e 27/01/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 08/10 às 9h de 11/10/2018	JEF	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 15/10 às 9h de 19/10/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 15/10/2018 a 24/10/2018 e compensando recesso no dia 26/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 15 a 23/10/2018.

DESIGNAR o servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, para substituí-lo nos dias 24 e 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período das férias parceladas, por necessidade de serviço, referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

ELSON HENRIQUE DA SILVA - RF 7171

1. Período Anterior:

3ª Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2. Período Alterado para:

3ª Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, técnica judiciária, RF 5730, Supervisora do Setor de Processamentos, estará em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **AAGUIDA MÁRCIA SILVA QUEIROZ**, técnica judiciária, RF 8464, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 3, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO**, analista judiciária, RF 8391, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8163, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o gozo de férias regulamentares pelo servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 3762, no período de 05/11 a 14/11/2018;

RESOLVE:

I- ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, as férias do servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, RF 7580, anteriormente designadas de 05/11 a 19/11/2018 (15 dias - 2ª parcela/2018) para 12/11 a 26/11/2018.

II- INTERROMPER, em 07/10/2018, *por motivo de participação em serviço eleitoral*, as férias da servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, RF 5667, designadas de 01/10 a 10/10/2018, e **DESIGNAR** o dia remanescente para 11/10/2018.

III- DESIGNAR a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, RF 5667, para substituir o referido servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES** no exercício do cargo em comissão no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

ATA Nº 4225974/2018

ATA DE ORGANIZAÇÃO DEFINITIVA DA LISTA GERAL E SUPLEMENTAR DOS JURADOS ALISTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DESTA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ/SP.

.

Aos 05 de novembro de 2018, às 16h20, nesta cidade e Subseção Judiciária de Jaú, Estado de São Paulo, no edifício do Fórum da Justiça Federal, local e sala própria das audiências da 1ª Vara, onde presentes se encontravam o MM. Juiz Federal e Presidente do Tribunal do Júri desta Subseção, o Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, o Procurador da República oficiante neste juízo, Dr. Marcos Salati, e o Representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo Subseção de Jaú, Dr. Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão, OAB/SP 121.050, comigo Analista Judiciária ao final nomeada e assinada, aí sendo, o MM. Juiz Federal passou a elaborar a lista definitiva dos jurados que deverão servir no exercício de 2019 nesta Subseção, na forma do artigo 425 do Código de Processo Penal, a saber:

TITULARES:

1.	Abigail Aparecida Fernandes	Professora
2.	Adalberto Jose Fiorelli	Advogado
3.	Ademar Borgo	Comerciante
4.	Adenilson Lopes Lorenti	Bancário
5.	Adilson de Carvalho	Sindicalista
6.	Adriana Goncalves Meira Mesquita	Bancária
7.	Adriana Helena Parmanian	Auxiliar administrativa
8.	Adriana Santa Olália Fernandes	Advogada
9.	Adriano Maia Juarez	Calçadista

10.	Adriano Fernando Segantin	Advogado
11.	Aguinaldo dos Santos	Advogado
12.	Alceny Jose Ribeiro	Professor
13.	Alceu Cezar Junior	Professor
14.	Alessandra Feltrin	Estudante
15.	Alessandro Benedito Desiderio	Advogado
16.	Alex Jose Desiderio	Advogado
17.	Alexandra Regina Lopes	Estudante
18.	Alexandre Augusto Fiorino Vicente	Estudante
19.	Alexandre Rogerio Cola Francisco	Bancário
20.	Alexandre Rogerio Ficcio	Advogado
21.	Aline Cristina Botari	Estudante
22.	Aline de Queiroz Ferreira Teixeira	Advogada
23.	Aline Fernanda Rodrigues	Advogada
24.	Amarildo Rodrigues	Mecânico
25.	Amauri Lucio Cazeto	Contador
26.	Ana Aparecida Sita Segal	Assist. tecn. administrativo
27.	Ana Carolina Moretto	Advogada
28.	Ana Celia Giachini Sahn	Servidora pública
29.	Ana Clara Morandi Roscani	Bancária
30.	Ana Cleide Nassif	Bancária
31.	Ana Diva Vendramini Dutra	Servidora pública
32.	Ana Kelly Miras Brandao do Amaral	Estudante
33.	Ana Lúcia Baptista Morelli	Advogada
34.	Ana Lucia Zebini Simao	Bancária
35.	Ana Luisa Campagnoni Prado Rochi	Advogada

36.	Ana Maria Boletti Perim	Professora
37.	Ana Paula Bachiega Tavares	Advogada
38.	Ana Paula Kamada	Bancária
39.	Ana Paula Sudaia Campana	Advogada
40.	Ana Paula Vallini	Auxiliar serviços gerais
41.	Ana Silvia de Campos Mello Amaral	Advogada
42.	Analice Maruschi	Estagiária
43.	Anderson Cesar Nunes	Bancário
44.	Andre Joao Diniz da Gama	Advogado
45.	Andre Lazaro Porcel	Consultor
46.	Andre Luiz Martiniano	Estudante
47.	Andre Luis Nubiato	Estudante
48.	Andrea Rinaldi Orestes Ferreira	Advogada
49.	Angela Aparecida Ruiz	Servidora pública
50.	Angela Francisca De Souza Tidei	Professora
51.	Angelo Daniel Mischieri	Bancário
52.	Antonio Argemiro Grigio	Aposentado
53.	Antonio Boaventura	Advogado
54.	Antonio Bolsonaro	Gerente
55.	Antonio Carlos Mazzei	Professor
56.	Antonio Carlos Olibone	Advogado
57.	Antonio Carlos Paschoal	Servidor público
58.	Antonio Carlos Rodrigues Bueno	Mecânico
59.	Antonio Carlos Verdiani	Assistente Técnico
60.	Antonio Cesar Capelozza Boaventura	Advogado

61.	Antonio Dias de Jesus	Aposentado
62.	Antonio Giffu Junior	Mecânico
63.	Antonio Gualberto do Nascimento	Representante comercial
64.	Antonio Haroldo Godoy	Vendedor
65.	Antonio Laercio Evangelista	Vendedor
66.	Antonio Lucas Ribeiro	Advogado
67.	Antonio Luiz Cortesi	Técnico em eletrônica
68.	Antonio Luiz Destro	Aposentado
69.	Antonio Marcos Oliveira Leme	Bancário
70.	Antonio Olegario Mendes	Bancário
71.	Antonio Paulo Grassi Trementocio	Advogado
72.	Antonio Roberto Martins	Administrador
73.	Antonio Roberto Trombeta	Aposentado
74.	Antonio Valdemar Bortholazzi	Bancário
75.	Aparecida Helena Christianini	Oficial administrativo
76.	Aparecido Ribeiro De Souza	Gerente
77.	Aretuza Costa Berber Servato	Estudante
78.	Ariane Gibin Bedani	Advogada
79.	Armando Carlos Poloniato Junior	Bancário
80.	Armando Jose Simões	Bancário
81.	Atilio Fernandes Richieri	Bancário
82.	Atilio Lotto Neto	Professor
83.	Avelino Jose Ferreira Nunes	Confêrente
84.	Benedita Aparecida de Toledo	Estudante
85.	Bruna Fernanda Pico	Estudante

86.	Carina Paula Quevedo Gasparetto Aranha	Advogada
87.	Carla Aparecida Aranha	Advogada
88.	Carla Regina Mazzo	Estudante
89.	Carlos Alberto Lopes	Vendedor
90.	Carlos Alberto Sudaia de Almeida Prado	Vendedor
91.	Carlos Augusto Moretto	Administrador
92.	Carlos Daniel Guelfi	Bancário
93.	Carlos Eduardo Monte	Advogado
94.	Carlos Hercules Travain	Aposentado
95.	Carlos Jose Nascimento	Bancário
96.	Carlos Roberto Guermandi Filho	Advogado
97.	Carlos Rogerio Moreno de Tilio	Advogado
98.	Carlos Rosseto Junior	Advogado
99.	Catia Lucheta Carrara	Advogada
100.	Cecilia Maria Bagaiole Goncalves	Professora
101.	Celia Quevedo Setti	Professora
102.	Cesar Augusto Rossignolli	Advogado
103.	Cesar Wilian Furqui Massoco	Bancário
104.	Cibele de Souza Ramos	Comerciária
105.	Cibele Fernanda Mari	Advogada
106.	Cibele Regina Martinez	Escrituraria
107.	Cilda Mariza Ruiz	Servidora pública
108.	Cinara Bortolin Mazzei Faccine	Advogada
109.	Claudete Aparecida Momesso Javaroni	Bancária
110.	Claudio Alexandre Oliboni	Professor
111.	Clemente Sebastiao Puppó	Aposentado

112.	Conceicao Aparecida Pissuto Marsola	Servidora pública
113.	Cosme Escanuela Serpa	Representante autônomo
114.	Cristiana Cardoso de Souza Colatto Galazzini	Advogada
115.	Cristiane Granetto Berton	Bancária
116.	Daiene Gabriela Bagarini	Estudante
117.	Daniel Aroni Zeber	Advogado
118.	Daniel Del Bianque Belotto	Estudante
119.	Daniel Gustavo Serino	Advogado
120.	Daniel Nicola	Autônomo
121.	Daniel Sinatura	Estudante
122.	Daniela Alessandra Ferreira dos Santos	Advogada
123.	Daniela Grizzo	Estudante
124.	Daniele Luciana Lopes	Auxiliar geral
125.	Danielly Vieira Delandrea	Advogada
126.	Deange Zanzini	Advogado
127.	Debora Cristiane Bachiega Anacleto	Advogada
128.	Denise Helena Fuzzinelli Tesser	Advogada
129.	Denize Gisela Valerio Trofino	Advogada
130.	Dinorah Fantini De Alencar	Assistente técnica
131.	Dione Ferreira de Castro	Assistente técnica
132.	Domingos Julierme Galera de Oliveira	Advogado
133.	Donisete Aparecido Rossi	Pós vendas
134.	Donizete General	Servidor público
135.	Doraci Vicente Gasparotto	Servidora pública
136.	Edio Cavassani Junior	Contador
137.	Edna Aparecida Alves Contiero	Servidora pública

138.	Edson Aparecido de Brito	Oficial de escola
139.	Edson Bergamo Sede	Estudante
140.	Edson Jose Zapateiro	Advogado
141.	Edson Luis Suriano	Bancário
142.	Edson Pinho Rodrigues Junior	Advogado
143.	Edson Placido	Servidor público
144.	Edson Tomazelli	Advogado
145.	Eduardo Martins Romao	Advogado
146.	Elaine Cristina de Paula Xavier	Estudante
147.	Elaine Cristina Marques de Araujo	Advogada
148.	Eldes Marangoni Junior	Advogado
149.	Eleazar Fernandes de Menezes Junior	Bancário
150.	Ela Castro Bussab	Oficial administrativo
151.	Elisabete de Castro Griso	Aposentada
152.	Elsangela Aparecida Sarto Granai	Estudante
153.	Elizangela Cristina Zuliani	Bancária
154.	Erica Santilli do Nascimento	Advogada
155.	Erisvaldo dos Santos	Mecânico
156.	Esperidiao Soufen Filho	Advogado
157.	Esther Pacheco de Almeida Prado	Professora
158.	Eunice Aparecida Dutra	Auxiliar
159.	Evaldo de Arruda	Gerente
160.	Evandro Augusto Mazzetto	Advogado
161.	Ezequiel Fuentes da Silva	Estudante
162.	Fabiana Canos Chiosi	Advogada
163.	Fabiana Ferrari	Estudante

164.	Fabio Gianini D' Amico	Advogado
165.	Fabio Luiz Ariano	Comerciário
166.	Fabio Rodrigues de Moraes	Advogado
167.	Fabricio Fausto Biondi	Advogado
168.	Fatima Aparecida Borges dos Santos	Servidora pública
169.	Faustino Vendramini	Contador
170.	Felipe Moreno Frederice	Estudante
171.	Fernanda Barauna	Advogado
172.	Fernando Ferri	Advogado
173.	Fernando Frederico de Almeida Junior	Advogado
174.	Fernando Henrique Barros	Estudante
175.	Fernando Jose Campana Almeida Leite	Advogado
176.	Fernanda Marconi Goncalves Vianna	Advogada
177.	Fernando Martins Anzini	Bancário
178.	Fernando Quevedo Romero	Advogado
179.	Fernando Sergio de Mello Bernini	Bancário
180.	Flavia Piva Almeida Leite	Advogada
181.	Flavia Renata Alves	Estudante
182.	Flavia Roberta Catto	Auxiliar
183.	Francisco Cesar Cantarini	Professor
184.	Francisco Pereira de Freitas	Bancário
185.	Francisco Roberto Lopes	Advogado
186.	Francisco Spinelli Pires de Campos	Professor
187.	George Robert Guerra	Bancário
188.	Geraldo da Silva Lopes	Bancário

189.	Geraldo Mozart Henrique Junior	Advogado
190.	Geraldo Pacheco Navarro Filho	Advogado
191.	Gersoni Aparecida Sylvestre Mercaldi	Supervisor
192.	Gilson Roberto Sparapan Damico	Bancário
193.	Gisele Cristina Aguiar	Escriturária
194.	Gisele Teixeira Parra Pedroso	Advogada
195.	Glucia Pascolat Piva de Miranda Prado	Advogada
196.	Gustavo Sufredini Rossi	Advogado
197.	Guilherme Spoldario	Estudante
198.	Guilherme Tonsic	Estudante
199.	Guilherme Zanolli Ortigoza	Advogado
200.	Hanna Fadi Sabe	Vendedor
201.	Helio Dionisio	Bancário
202.	Hernani Eduardo Favero Chaves	Bancário
203.	Heverton Danilo Pucci	Advogado
204.	Iara Maria Cunha Borges Leal	Advogada
205.	Idalina Tecedor	Servidora pública
206.	Ignez Maria Rizzato	Servidora pública
207.	Ines Aparecida Alves	Assistente
208.	Iracema Batista Torquato	Professora
209.	Isabel Cristina Rodrigues Ficho	Assistente
210.	Isabele Marques de Freitas Morato	Advogada
211.	Isaias Jose de Oliveira	Estudante
212.	Ismar de Paula Souza Junior	Professor
213.	Ivete Jose de Oliveira Hespanhol	Estudante

214.	Ivone Alonso Moreno Frederice	Estudante
215.	Ivone Granai Creazzo	Servidora pública
216.	Ivone Aparecida Paro	Assistente
217.	Izilda de Oliveira Rodrigues Barbosa	Advogada
218.	Jaime Roscani Filho	Advogado
219.	Janete Nassar	Supervisora
220.	Jaqueline Conessa Carinhato de Oliveira	Auxiliar
221.	Jaqueline Bertanha Fini	Bancária
222.	Jean Marly Sudaia	Assistente
223.	Jeferson Alexandre Miranda	Estudante
224.	Joao Batista Pereira Ribeiro	Advogado
225.	Joao Batista Romano Filho	Advogado
226.	Joao Cicero Prado Alves Junior	Advogado
227.	Joao de Sousa de Almeida Diogo Cardoso	Aposentado
228.	Joao Floriano	Bancário
229.	Joao Francisco Janousek	Advogado
230.	Joao Gustavo Bacheга Masiero	Advogado
231.	Joao Pacheco de Souza Amaral Filho	Advogado
232.	Joao Paulo dos Santos	Professor
233.	Joaquim Cesarino Corteze	Professor
234.	Joaquim Fernando Zugiani	Advogado
235.	Joice Cristiane Crespilho Chiaratto	Advogada
236.	Jonas Donzella Junior	Professor
237.	Jose Adilson Lunardi	Escriturário
238.	Jose Adilson Mion	Advogado
239.	Jose Alfredo Albertin Delandrea	Advogado

240.	Jose Augusto de Almeida Prado Ferreira de Castilho	Advogado
241.	Jose Augusto Zen Ferri	Advogado
242.	Jose Ayres Ferracini	Comerciante
243.	Jose Carlos Zanatto	Advogado
244.	Jose Daniel Mosso Nori	Advogado
245.	Jose Diogo Serda Oliva	Advogado
246.	Jose Domingos Contiero Junior	Técnico
247.	Jose Eduardo Mazzei Grillo	Oficial
248.	Jose Eduardo Pellegrino	Servidor público
249.	Jose Lourenco Acedo Pimentel Junior	Advogado
250.	Jose Luiz Borges Campos	Advogado
251.	Jose Luiz de Souza Filho	Advogado
252.	Jose Otavio Buchala Thomaz	Funcionário autárquico
253.	Jose Paulo Morelli	Advogado
254.	Jose Renato de Almeida Prado	Advogado
255.	Jose Ricardo Gibin	Bancário
256.	Jose Roberto Freire da Silva	Advogado
257.	Josefina Nilza Polonio	Inspetora
258.	Julia Alex Dalpino	Advogada
259.	Juliana Andrade Cestari	Estudante
260.	Juliana Cristina de Castro	Advogada
261.	Juliana da Costa Rubio Travain	Advogada
262.	Juliana Macacari Lopes	Advogada
263.	Juliana Galli de Oliveira Bauer	Advogada
264.	Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla	Advogada
265.	Juliana Magro de Moura	Estudante

266.	Juliano Renato Cassan Bonome	Estudante
267.	Julio Cesar de Souza	Estudante
268.	Julio Cesar Fiorino Vicente	Advogado
269.	June Tufick Cheadi	Professora
270.	Katia Vilas Boas Goncalves	Estudante
271.	Kleber Vieira de Souza	Aposentado
272.	Ladislau Rafael Possebon	Estudante
273.	Laercio Severino Santo	Servidor público
274.	Leila Maria Manzini Pengo	Aposentada
275.	Leoni de Camargo Penteado	Empresário
276.	Lessandra Piva Ximenez	Advogada
277.	Lia Bernardi Longhi da Mata	Advogada
278.	Lilia Maria Ferraz de Camargo	Assistente
279.	Lincoln Rickiel Perdona Lucas	Advogado
280.	Lindseia Domingos Baicacoa	Professora
281.	Liria Cristina Sanchez Tidei	Professora
282.	Livanete Alberti	Servidora pública
283.	Loani Sancinetti Modulo	Sem ocupação
284.	Loise Catia Pegoretti	Estudante
285.	Lourdes Louzano Ferraz Silveira	Servidora pública
286.	Luci Helena de Fatima Zago Ramos	Advogada
287.	Luciana Aparecida Pereira	Estudante
288.	Luciana Cristina Cardozo de Freitas Jorge	Advogada
289.	Luciana de Giacomo Pengo da Costa	Advogada
290.	Luciane Dela Coleta Grizzo	Advogada

291.	Luciano Grizzo	Advogado
292.	Luciano Rossignoli Salem	Advogado
293.	Luis Vicente Federici	Servidor
294.	Luiz Agostini Filho	Comerciante
295.	Luiz Alfredo Simon Martinez	Bancário
296.	Luiz Bernardi Neto	Representante
297.	Luiz Carlos Jacovenze	Bancário
298.	Luiz Carlos Maruschi	Advogado
299.	Luiz Carlos Parizoto	Advogado
300.	Luiz Claudio Martins	Bancário
301.	Luiz Geraldo Duarte Loterio	Auxiliar
302.	Luiz Gustavo Faria	Estudante
303.	Luiz Henrique Spilari	Advogado
304.	Luzia Cleonice Pessutti	Financiária
305.	Magali Aparecida Soares	Servidora pública
306.	Magali Saete Rodrigueiro Correa	Servidora
307.	Maira Michelle Pavanelli	Estudante
308.	Manoel Roberto Lyra	Servidor público
309.	Mara Silvia dos Santos Rosin	Assistente
310.	Marcela Juliana dos Santos Mendes	Advogada
311.	Marcelino Edson Colombo	Bancário
312.	Marcelo Albertin Delandrea	Advogado
313.	Marcelo Goes Belotto	Advogado
314.	Marcia Aparecida Camilo Fassina	Secretária
315.	Marcia Cristina de Almeida Name	Advogada

316.	Marcia Regina Rabardelli de Oliveira	Assistente
317.	Marcio Capelozza	Estudante
318.	Marcio Francisco Martins	Estudante
319.	Marco Antonio Ragazzi	Advogado
320.	Marcos Adalberto Marchi	Técnico em contabilidade
321.	Marcos Antonio Aparecido Carneiro	Estudante
322.	Marco Antonio Cetertick	Advogado
323.	Marcos Augusto de Oliveira Buscariolo	Professor
324.	Marcos Roberto Goncalves	Oficial
325.	Marcos Ruiz Rett	Advogado
326.	Maria Adriana Dangjo dos Santos	Aposentada
327.	Maria Antonia Galvao de Barros	Secretária
328.	Maria Aparecida Marcelgo	Assistente
329.	Maria Aparecida Rossetto	Advogada
330.	Maria Carvalho Ruiz	Servidora pública
331.	Maria Claudete Furqui Massoco	Servidora pública
332.	Maria Cristina Contador	Bancária
333.	Maria de Fatima Alonso Javaroni	Bancária
334.	Maria de Lourdes Midena	Advogada
335.	Maria Eliza Goi Roscani	Supervisora
336.	Maria Elvira Bardeli	Advogada
337.	Maria Estela Pansieri Artuni	Estudante
338.	Maria Geralda Galvao Diz	Advogada
339.	Maria Helena Rodrigues de Moraes	Bancária
340.	Maria Ines Peceguini	Servidora pública
341.	Maria Isabel Savio Costa	Advogada

342.	Maria Jose Arrolho Rizato	Servidora pública
343.	Maria Jose Barletta Rotolo	Servidora pública
344.	Maria Jose Forte Paes de Almeida	Bancária
345.	Maria Jose Liduena	Supervisora
346.	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro	Servidora pública
347.	Maria Luiza Macacari Manfrinato	Advogada
348.	Maria Marino	Servidora pública
349.	Maria Medianeira de Almeida Pacheco Fraga	Supervisora
350.	Maria Nilza Dionisio Gomes	Oficial
351.	Maria Regina de Almeida Prado	Assistente
352.	Maria Regina Testa Contador	Bancária
353.	Maria Roseli Munhoz Torquetto	Bancária
354.	Maria Solange Aranda Garcia	Advogada
355.	Maria Solange D amico	Professora
356.	Maria Tereza de Castro Piragine Fiorelli	Professora
357.	Maria Tereza Marques de Oliveira Ghiselli	Advogada
358.	Maria Terezinha Gianini D Amico	Aposentada
359.	Mariana de Fatima Rossetto	Estudante
360.	Mariela Perri Salmazo	Advogada
361.	Mariella Felippi Betto	Estudante
362.	Marilda Rosseto Migliorini	Professora
363.	Marilene Galvao Conti	Assistente
364.	Mariluci Cristina Stefanini Braga	Advogada
365.	Marina do Amaral Megna	Advogada
366.	Mario Francisco Pavanelli Junior	Assistente
367.	Mario Franceschi Netto	Estudante

368.	Mario Roberto Attanasio	Advogado
369.	Marisa Cleide Baptista Meneghello	Servidora pública
370.	Marlene Aparecida Cazola Mioni	Comerciante
371.	Marlene Azevedo Lima	Assistente
372.	Matheus Rizatto	Advogado
373.	Maude Mussio Magalhaes	Assistente
374.	Mauricio Primo Colombo Biondi	Professor
375.	Mauricio Sanzovo	Advogado
376.	Mayara Lotto Nicola Libanori	Estudante
377.	Meire Aparecida Moratelli	Estudante
378.	Meire Renata de Paula Ribeiro Vicari	Professora
379.	Michelle Camila Virgilio Fuzinato	Auxiliar
380.	Michelle Munari Perini	Advogada
381.	Milton Antonio Burgos Nuvolari	Aposentado
382.	Milton Prado Lyra	Advogado
383.	Milva Garcia Biondi	Advogada
384.	Miriam Garcia Rossinholi	Estudante
385.	Moacir Romano	Bancário
386.	Monica de Paula	Estudante
387.	Monica Feltrin da Cunha Neves	Advogada
388.	Monica Gabriela Vieira de Pieri	Estudante
389.	Nair Catossi Pastorello	Servidora pública
390.	Natalia Cristina da Silva	Estudante
391.	Natalia Lamesa Ambrosio	Estudante
392.	Neli Suzana Vianna Ortigoza	Bancária
393.	Nelma Maria Montovanelli Delgado	Bancária

394.	Nelson Eduardo Bussab Eleuterio	Sem ocupação
395.	Nelson Palanca	Aposentado
396.	Nicelena de Fatima Cesarim Filho	Advogada
397.	Nilson Jose Celebrone	Bancário
398.	Nilton Fernando de Bem	Sem ocupação
399.	Niticia Raquel Cucato Christianini	Professora
400.	Nivea Maria da Silveira	Bancária
401.	Norberto Leonelli Neto	Advogado
402.	Norival Perez	Supervisor
403.	Odair Augusto Finato	Advogado
404.	Orivaldo Candarolla	Professor
405.	Orlando Moretto Filho	Professor
406.	Orlando Rosa Paris	Advogado
407.	Osmar Martins Floret Junior	Professor
408.	Osmarina Barros de Lima	Recursos humanos
409.	Oswaldo Goncalves de Lima	Bancário
410.	Oswaldo Luiz Teotonio Moraco	Bancário
411.	Otavio Jose Francischi Grava	Estudante
412.	Pablo Augusto Vizzelli e Silva	Empresário
413.	Paloma de Oliveira Alonso	Advogada
414.	Pamela Santo Garcia	Estudante
415.	Paula Camargo de Almeida Prado	Advogada
416.	Paula Cristina Marchesani Padrenosso	Advogada
417.	Paulo Benedito Nunes	Bancário
418.	Paulo Cesar Turetta	Administrador

419.	Paulo Chiode	Aposentado
420.	Paulo Costa e Silva Filho	Empresário
421.	Paulo Eduardo Cetertick	Advogado
422.	Paulo Henrique Panelli	Professor
423.	Paulo Rubens de Campos Mello	Advogado
424.	Paulo Sergio de Almeida Leite	Advogado
425.	Paulo Sinval Cardoso	Bancário
426.	Paulo Wagner Battochio Polonio	Advogado
427.	Paulo Zaccheo Filho	Comerciário
428.	Pedro Luiz Zanutto	Bancário
429.	Pedro Paulo Grizzo Serignolli	Advogado
430.	Pedro Silvio Rizzo	Advogado
431.	Priscila Aroni Sormani	Advogada
432.	Priscila Mari Pascuchi	Advogada
433.	Rafael Barleta Rotolo	Estudante
434.	Rafael Jose Rafanelli	Estudante
435.	Rafael Pengo	Advogado
436.	Rafael Rossignolli de Lamano	Advogado
437.	Raquel Massufêro Izar	Advogada
438.	Regina Celia Dalessandro Bauer	Assistente
439.	Regina do Carmo Massoni Fraga	Advogada
440.	Regina Maria Marsola Giroti	Bancária
441.	Regina Maria Rodrigues Parice	Aposentada
442.	Regina Montenegro Nunes Ribeiro	Advogada
443.	Reinaldo Peralta Canal	Bancário
444.	Renata Almeida Prado de Souza Gomes	Advogada

445.	Renato da Costa Junior	Administrador
446.	Renato Goulart	Bancário
447.	Renilson Ferreira Costa	Pastor
448.	Ricardo Alexandre Domezi	Advogado
449.	Ricardo Campana Contador	Advogado
450.	Ricardo Ragazzi de Barros	Advogado
451.	Roberto Ferraz de Campos	Servidor público
452.	Roberto Sabatino	Autônomo
453.	Roberval Aparecido Bernardo	Estudante
454.	Robinson Turola	Bancário
455.	Rodolfo Pedro Garbelini	Advogado
456.	Rodrigo Campanha Avila Franco	Advogado
457.	Rodrigo Perri Vilar	Estudante
458.	Rogéria Andriete Coimbra	Advogada
459.	Rosali de Fatima Dezejacomo Maruschi	Advogada
460.	Rosane Moura Maia dos Santos	Advogada
461.	Rosinei Dias Gevezier Turbiani Machado	Assistente
462.	Rubens Antonio Ronchi	Bancário
463.	Rubens Contador Neto	Advogado
464.	Ruy Pacheco de Almeida Prado	Advogado
465.	Saete Rizzo Alonso	Bancária
466.	Samuel Cristiano Favero	Professor
467.	Sandra Maria de Lucia	Bancária
468.	Selma Rosana Santiago Manechini	Professora
469.	Sergio Donato Chiquini	Bancário
470.	Sheila Mara Rodrigues	Estudante

471.	Silvana Aparecida Rossi	Bancária
472.	Silvana Aparecida Alves	Escriturária
473.	Silvana Aparecida de Almeida Lopes	Do lar
474.	Silvana de Cassia da Silva Salmazo	Assistente
475.	Silvia Augusta Lima	Escrevente
476.	Silvia Elisa Trementoso Ribeiro Beiro	Bancária
477.	Silvia Renata Cabrioli	Estudante
478.	Silvio Ferracini Junior	Procurador
479.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
480.	Sonia Alves de Campos Gatti	Servidora pública
481.	Sonia Fatima Barbieri Victorio	Servidora pública
482.	Sonia Regina Magalhaes Garcia	Médica
483.	Sonia Regina Vendrame	Servidora pública
484.	Sueli Aparecida Chamariconi Mazzetto	Assistente
485.	Sueli Aparecida de Pieri	Advogada
486.	Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato	Assistente
487.	Sueli de Tilio	Oficial administrativo
488.	Sueli Regina Vendramini Mendonca	Advogada
489.	Sueli Rejane Lacorte	Professora
490.	Sumaia Aparecida Goulart	Advogada
491.	Tassia de Freitas Gregio	Estudante
492.	Thais Cristiane Navarro	Estudante
493.	Thais Lucato dos Santos	Advogada
494.	Tharcisio Giaconi	Bancário
495.	Thiago Tadeu Goulart	Advogado
496.	Tiago Alessandro Agostinho	Advogado

497.	Tiago Gomes de Andrade	Advogado
498.	Tiago Petreca	Empresário
499.	Ubirajara Alcindo Crivelari	Gerente
500.	Valdete Zorzan Rodrigues de Oliveira	Servidora pública
501.	Valeria Cristina Bevenuto Sette	Advogada
502.	Valmir Eduardo Cesario	Comerciário
503.	Valter Luiz Vendramini	Bancário
504.	Vanda de Freitas Barros	Servidora pública
505.	Vandecleide Angelica Coradi	Servidora pública
506.	Vanderlei Ambrosio	Professor
507.	Vanderlei de Freitas Nascimento Junior	Advogado
508.	Vanessa Cristina Colovati	Advogada
509.	Vanessa de Padua Souto	Estudante
510.	Vani Aparecida Panelli	Aposentada
511.	Vani Ferrari Pengo	Aposentada
512.	Vania Luciani Pavao	Servidora pública
513.	Vera Lucia Bruno de Oliveira Teixeira	Assistente
514.	Vera Lucia Dadamos	Aposentada
515.	Vera Lucia de Paula Silva Zafalon	Auxiliar
516.	Vilma Abigail Cachone	Servidora pública
517.	Viviane Testa	Advogada
518.	Wagner Mantelli	Advogado
519.	Wagner Marostica	Procurador
520.	Wagner Pracuccio Neves	Estudante
521.	Valdemir Roberto Capelozza	Gerente
522.	Walter Luis Bissoli Junior	Professor

523.	Walter Nadaletto Junior	Advogado
524.	Walter Stripari Junior	Advogado
525.	Wellington Aparecido Prudenciano	Advogado
526.	William Fernando Boletti	Professor
527.	Wilson Roberto Morelli	Contador
528.	Wilson Silveira Moraes Neto	Advogado
529.	Wladimir Luiz Fini	Servidor público
530.	Zenaide Prado Lyra e Silva	Assistente
531.	Zulind Marlina Freitas Fogal	Aposentada

SUPLENTES:

1.	Ademir Aparecido Parra	Professor
2.	Ademir Donizete Grassi	Bancário
3.	Alexandre Ferreira Costa	Comerciante
4.	Ana Lucia Viana Correa Maciel	Professora
5.	Antonio Angelo Rossi	Aposentado
6.	Antonio Carlos Andrade Gibim	Professor
7.	Aparecida Tecedor	Professora
8.	Augusto Carlos Roscani	Bancário
9.	Bernadete Terezinha de Souza	Professora
10.	Caetano Monica de Souza	Professor
11.	Camila Aparecida Chacon Santana	Recepcionista
12.	Carlos Reinaldo Pengo	Professor
13.	Clementina Cassia Matosinho	Bancária

14.	Dione Ferreira de Castro	Professora
15.	Domingos Marreti Neto	Bancário
16.	Eduardo Perondi Guilhen	Bancário
17.	Eliana Maria Letaif Gaeta	Professora
18.	Fabio Figueiredo Colato	Professor
19.	Flavia Andresa Matheus	Advogada
20.	Francisco Raimundo Filho	Professor
21.	Geraldo Cassiola	Bancário
22.	Gilberto Andre	Professor
23.	Gilberto Pini	Bancário
24.	Gilson Pereira	Professor
25.	Iara Aparecida Caetano Cazetto	Professora
26.	Isete Aparecida Moreno de Tilio	Professora
27.	Ivani Regina Pavan Polonio	Professora
28.	Izabel Cristina Fraile Goncalves	Professora
29.	Jailton Pereira	Bancário
30.	Joao Roberto Cappelozza	Professor
31.	Jose Augusto Poloni Martines	Bancário
32.	Jose Brancaglioni	Mecânico
33.	Jose Lazaro Gusmao	Bancário
34.	Jose Octavio Asprino Pereira	Bancário
35.	<i>Juliana Savioli Brandao</i>	Medica
36.	Juliana Roberta Albertim Baglie	Comerciária
37.	Juvenal Vaz de Lima Filho	Bancário
38.	Keli Priscila Franco	Bancária

39.	Leila Aparecida Leonelli	Professora
40.	Lucilla Angelica Cerqueira Leite Pedrini	Bancária
41.	Lucineia Justo Teixeira	Professora
42.	Luiz Fernando de Angelis	Professor
43.	Marcelo Luis Aroeira Rosella	Professor
44.	Marcia Aparecida Murijo Melatto	Professora
45.	Mari Telma Ferin Pastorelli	Professora
46.	Maria Alice Oliveira Orlandi	Professora
47.	Maria Amalia Campana Contador	Professora
48.	Maria Elisabete Canhos Caputti	Professora
49.	Maria Emilia Batista Pereira	Professora
50.	Maria Helena Tozi da Silva	Bancária
51.	Maura Ferraz Sedmak	Professora
52.	Mauricio Arruda Toledo Murgel	Professor
53.	Michela Elaine Albano	Comerciante
54.	Milena Alonso	Professora
55.	Odete Ferraz Colla Francisco	Aposentada
56.	Ordalia Marcondes Izar	Professora
57.	Orlando Navarro	Bancário
58.	Oswaldo Galassi Sobrinho	Bancário
59.	Paulo Zacheo Filho	Recursos humanos
60.	Pedro Ferreira	Bancário
61.	Rejane Maura Olibone	Professora
62.	Roberto Torres Perez	Bancário
63.	Romildo Fernandes	Bancário
64.	Sandro Robson de Matos	Bancário

65.	Silvio Marcos Perim	Professor
66.	Solange Maria Cardoso	Professora
67.	Suessis Maria Pavanello Cellulare	Sem ocupação
68.	Valto Paulo de Lima	Professor
69.	Vera Lucia Rodrigues Ferraz	Bancária

Dando continuidade à audiência, o MM. Juiz Federal e Presidente do Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária determinou que os cartões de identificação individual, contendo os nomes dos jurados, verificados na forma do § 3º do art. 426 do Código de Processo Penal, fossem inseridos na urna secreta, fechada com o lacre nº 0477709, neste momento colocado.

Nessa oportunidade houve o pedido de exclusão do Dr. Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão, ora representando a OAB, a fim de evitar eventual arguição de nulidade do ato processual, vez que atuará, nesta assentada, na condição de advogado representante da OAB Seccional de Jaú.

Pelo Ministério Público Federal, sem oposição.

Pelo MM. Juiz Federal foi dito: “Defiro o pedido formulado pelo Dr. Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão. Ressalta-se que a exclusão do nome da lista de jurados não implicará redução do número de alistados, nos termos do art. 425 do CPP. Tome-se inutilizável a cédula contendo o nome do ora requerente”.

Não há outras deliberações a serem consideradas.

Foi determinada, consoante previsão legal, a inserção das íntegras dos dispositivos legais que disciplinam a matéria, como segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Ante a inexistência de representação da Defensoria Pública da União na base territorial desta Subseção Judiciária, foi estabelecido pelo MM. Juiz Federal que se oficiasse à chefia do órgão em São Paulo/SP, remetendo-se cópia desta ata, atendendo-se desta forma o contido no artigo 426, § 3º, do Código de Processo Penal.

A publicação desta ata será realizada no primeiro dia útil seguinte e poderá ser acompanhado pelo processo SEI nº 0029717-61.2018.4.03.8001, em trâmite no âmbito desta Justiça Federal.

Encerrados os trabalhos, o MM. Juiz Federal determinou a publicação do presente edital, para os fins legais. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e conforme, vai assinada. Eu, _____ (Ana Lia Progiante), Analista Judiciária, digitei. Eu, _____ (Roberto Della Penna Junior), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Suspende férias de servidor da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0031138-86.2018-4.03.8001 - Licença Gestante;

CONSIDERANDO a solicitação do Nucleo de Saúde - NUSA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 52, de 10 de outubro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 16/10/2018;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2018, anteriormente marcadas para 23/10 a 02/11/2018 (11 dias), da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6993, a partir do dia 27/10/2018 e **marcar** o saldo remanescente de 07 (sete) dias **para** o período de 25/04/2019 a 01/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 05/11/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, Juíza Federal no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a participação da Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal em plantão judicial presencial realizado em finais de semana e/ou feriados, o requerimento formulado pela servidora e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Diretora de Secretaria (CJ-3), a compensar no dia **09/11/2018** o plantão judicial realizado no dia 20/10/2018, bem como **DESIGNAR** a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Técnico Judiciário, para substituí-la, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 09/11/2018 às 09h de 14/11/2018	2ªV	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 05/11/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DRA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMa. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares - FC5, de **03-10-2018 a 05-10-2018 e 16-10-2018 a 01-11-2018**;

CONSIDERANDO a licença em virtude de casamento da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares - FC5, de **06-10-2018 a 13-10-2018**;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares dos servidores **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, Supervisor de Procedimentos Ordinários – FC05;

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, no dia **23-10-2018**, marcando o período remanescente para os dias **07-01-2019 a 16-01-2019**.

DESIGNAR a servidora **HELOISA PESTANA GLASSER, RF 8448**, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, na função comissionada acima especificada nos períodos de **03-10-2018 a 05-10-2018, 06-10-2018 a 13-10-2018 e 16-10-2018 a 23-10-2018**.

ALTERAR os períodos de férias do servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, de 15-10-2018 a 24-10-2018 e 09-04-2019 a 18-04-2019 **para 01-10-2018 a 05-10-2018 e 09-09-2019 a 23-09-2019**.

DESIGNAR a servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, para a substituição do servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, na função comissionada acima especificada no período de **01-10-2018 a 05-10-2018**.

ALTERAR o período de férias da servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529**, de 07/11/2018 a 14/11/2018 **para 17/01/2019 a 24/01/2019**.

ALTERAR os períodos de férias da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, de 22/04/2019 a 01/05/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019 **para 06/03/2019 a 15/03/2019 e 04/11/2019 a 13/11/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 06/11/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Descredencia perito médico

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os reiterados descumprimentos dos prazos para entrega dos laudos periciais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR o perito médico **SÉRGIO JORGE DE CARVALHO**, CPF n.º 980.600.158-34, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. O perito deverá prestar os esclarecimentos ou complementar os laudos já entregues, quando intimado, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária, **BEM COMO DEVOLVER SEU CRACHÁ NA SECRETARIA DESTES JEF NO PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DESTA PORTARIA.**

Art. 2º. Proceda a Secretaria ao bloqueio do perito no sistema eletrônico.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores do JEF e ao perito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por força de luto, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 15, de 12 de setembro de 2017, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2018/2019) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** do servidor abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias – exercícios 2018/2019
Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro – RF 7300 (2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2017/2018)	De: 15.10.2018 a 26.10.2018 Para: 16.10.2018 a 27.10.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria nº 23 (4148607) de 08/10/2018, para que, **onde se lê:**

“...no período de 01/10/2018 até 07/10/2018, ...”

Leia-se:

“...no período de 01/10/2018 até 06/10/2018, ...”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período de 17/10/2018 até 04/11/2018, DESIGNA** para substituí-lo no período de 17/10/2018 até 21/10/2018 a servidora **THELMA SENTINI, Técnica Judiciária, RF 1035**, e no período de 22/10/2018 até 04/11/2018 a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222, Analista Judiciário.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria nº 24 (4169156) de 16/10/2018, para que, **onde se lê:**

“... gozo no dia 07/12/2018.”

Leia-se:

“...gozo no dia 09/11/2018.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve, por absoluta necessidade do serviço, INTERROMPER as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, a partir de 05/11/2018, ficando os dias restantes para gozo no período de 07/01/2019 até 10/01/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392 - Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, deste JEF SP, estará em férias no período de 05/11 a 14/11/2018 e em compensação de Serviço Eleitoral no dia 19/11/2018,

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049 - Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 05/11 a 04/12/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 79 (4011069) - referente Escala de Férias 2019 deste JEF SP,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 4202720 e Portaria 94(4173979),

CONSIDERANDO que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259 - Chefe de Gabinete - CJ 02, do Gabinete da Presidência, esteve em Licença Médica nos dias 24 e 25/09/2018 e em férias no período de 15/10 a 31/10/2018,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para substituir o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, no período de férias e compensação supra citados.

II - DESIGNAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de férias supra citado.

III - ALTERAR o período de férias da servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, anteriormente marcado para 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 20/02 a 01/03/2019

IV - ALTERAR o período de férias da servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, anteriormente marcado para 29/10 a 31/10/2018 e fazer constar o período de 12/11 a 14/11/2018

V - MARCAR o 2º período de férias da servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8541 para fazer constar o período de 26/11 a 06/12/2018 e **INCLUIR** na Portaria 4011069, os períodos de férias exercício 2019 para fazer constar os períodos de 06/03 a 25/03/2019 e 21/10 a 30/10/2019.

(N) ANTECIPAÇÃO DO 13ª SALÁRIO (N) ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

VI - ALTERAR em parte os termos da Portaria 94(4173979) - item VI, para constar conforme abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...*INTERROMPER A PARTIR DE 16/01/2018*...";

- **LEIA-SE:** "...*INTERROMPER A PARTIR DE 16/10/2018*..."

VII - INTERROMPER a partir de 29/10/2018, o período de férias da servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, anteriormente marcado para 15/10 a 01/11/2018 e fazer constar o saldo de 04 dias de férias para o período de 17/12 a 20/12/2018

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcado para 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 21/11 a 30/11/2018.

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, anteriormente marcados para 05/11 a 14/11/2018 e 06/02 a 15/02/2019 e fazer constar os períodos de 07/01 a 18/01/2019 e 08/04 a 15/04/2018.

X - ALTERAR os períodos de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcados para 22/11 a 01/12/2018 e 07/01 a 26/01/2019 e fazer constar o período de 05/11 a 04/12/2018

XI - ALTERAR o período de férias do servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA - RF 5547, anteriormente marcado para 19/11 a 28/11/2018 e fazer constar o período de 05/11 a 14/11/2018.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, anteriormente marcado para 05/11 a 04/12/2018 e fazer constar os períodos de 19/11 a 03/12/2018 e 04/02 a 18/02/2019

XIII - DESIGNAR as servidoras LUCIENE MÁRCIA DOS SANTOS - RF 5385 e ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para substituírem o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8259, nos respectivos períodos de licença e férias supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 06/11/2018, às 00:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 4226504/2018

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS SEGUINTE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO que ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002353-59.2018.4.03.6338	ERASMILDO CONCEICAO DE JESUS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE ALVES DIAS-SP127814	22/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003031-74.2018.4.03.6338	ERIKA LIPPI SALVADORI	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE ALVES DIAS-SP127814	22/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002472-20.2018.4.03.6338	MARIA JOSE BENTO DE LIMA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE ALVES DIAS-SP127814	22/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003281-10.2018.4.03.6338	ALESSANDRO SANTOS DANTAS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE ALVES DIAS-SP127814	22/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001320-34.2018.4.03.6338	PAULO ROBERTO MODESTO DA SILVA FILHO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE ALVES DIAS-SP127814	22/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003458-71.2018.4.03.6338	RONALDO TAVARES SILVA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004129-31.2017.4.03.6338	RONNIE BRUM DE BRITO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	JULIANO DE MENDONÇA TURCHETTO-SP378644	MAURY IZIDORO-SP135372	22/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002312-92.2018.4.03.6338	MARIA LAIRA FERREIRA DA SILVA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE ALVES DIAS-SP127814	22/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, **Supervisora**, em 06/11/2018, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 14 DE 2018

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores:

ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos está em férias pelo período de 05/11 a 20/11/18 e compensará os dias trabalhados no serviço eleitoral pelo período de 21/11 a 23/11/18;

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares estará em férias pelo período de 21/11 a 30/11/18,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras para substituí-los, respectivamente:

RENATA MATSUDA SUMIKAWA RF 3653 - período de 05/11 a 20/11/18 e 21/11 a 23/11/18.

ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445 – período – 21/11 a 30/11/18

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15 DE 2018

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude de convocação de prestação de serviço eleitoral no dia 28/10/2018, UM DIA de férias no período marcado de 17/10 a 31/10/18 (15 dias), referente ao servidor LEONARDO MONTEIRO SAPPACK, RF 7897, ficando para fruição o dia 07/12/2018 (1dia), exercício 2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, Técnico Judiciário, RF 5273**, alterando a 2ª e 3ª parcelas de férias (exercício 2018), anteriormente marcadas para os períodos de 05/11/2018 a 14/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018, ora remarcadas para os períodos de **10/12/2018 a 19/12/2018 (2ª parcela, 10 dias) e 20/02/2019 a 01/03/2019 (3ª parcela, 10 dias)**, exercício 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, Técnico Judiciário, RF 5273**, alterando a 1ª e 2ª parcelas de férias (exercício 2019), anteriormente marcadas para os períodos de 20/02/2019 a 01/03/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019, ora remarcadas para os períodos de **10/07/2019 a 19/07/2019 (1ª parcela, 10 dias) e 30/09/2019 a 09/10/2019 (2ª parcela, 10 dias)**, exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação SURF nº 4209549;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 16/2018 (4089868), apenas para que:

No item 3, onde constou: "...no período de 24/09/2018 A 11/10/2018."

Passa a constar "...nos períodos de 24/09/2018 a 02/10/2018, 04/10/2018 a 05/10/2018 e 08/10/2018 a 11/10/2018."

DESIGNAR a servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323**, para substituir o servidor **HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 03/10/2018 e 06/10/2018;

DESIGNAR a servidora **KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140**, para substituir o servidor **HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 07/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Mandado (Carta Precatória) de INTIMAÇÃO DE RÉU PRESO, expedido nos autos da ação nº 0000208-96.2018.403.6122 (Ação Criminal 0012923-61.2016.403.6181/SP).

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Luís Gustavo Passi, RF 4162, no Município de Pacaembu/SP (Penitenciária de Pacaembu) no dia 28/09/2018.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 05/10/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Ofício 489/2018-SM01 na cidade de Adamantina/SP (processo 0001493-66.2014.403.6122) e ao Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora e Intimação na cidade de Sagres/SP (processo 5000062-67.2018.403.6122).

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Luís Gustavo Passi, RF 4162, nos Municípios de Adamantina/SP e Sagres/SP no dia 03/10/2018.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 28/2018 - LINS-01V

O Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2019, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, ficando todos cientes da função de jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram alistados em caráter definitivo os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. ADEMIR ANTONIO NAUMMANN - INDUSTRIÁRIO;
2. ADEMIR CAZZOLI - COMERCIANTE;
3. ADRIANA APARECIDA PINA GERRA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;
4. ADRIANA DA SILVA GONÇALVES - AUXILIAR DE LIMPEZA;
5. ADRIANA MAZAROTTO SILVA MELO - SUPERVISORA DE FATURAMENTO;
6. ADRIANA ROSSI BARBOSA SCHIAVON - ANALISTA DE SISTEMAS;
7. ADRIANA SERAFIM - COPEIRA;
8. ADRIANO ACHILLES BELMIRO ROCHA - SUPERVISOR;
9. ADRIANO DEMARCHI LEANDRO - TAXISTA;
10. AILTON LOURENÇO DOS SANTOS - JARDINEIRO;
11. AILTON NARIMATSU - COMERCIANTE;
12. AIRTON AKIO KOBAYASE - ENGENHEIRO ELÉTRICO;
13. ALAN GONÇALVES CORDEIRO DE ARAUJO - YOUTUBER;
14. ALEX ANTONIO DE JESUS ARAGÃO - ESTUDANTE;
15. ALEXANDRE DA SILVA DARROS - PROFESSOR;
16. ALEXANDRE ESTARQUE - COMERCIANTE;
17. ÁLVARO GIMENES DA COSTA - CONTADOR;
18. AMANDA PEREIRA FRANCISCO MOREIRA - TÉCNICA EM RADIOLOGIA;
19. AMÉRICO DUENHAS FILHO - EMPRESÁRIO;
20. ANA CLÁUDIA CALLEJON - PROFESSORA;
21. ANA JULIA LACOMB ORUETA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
22. ANA MARIA LEONARDO CALDERERO - PROFESSORA;
23. ANA PAULA FERREIRA PUGA - ASSISTENTE SOCIAL;
24. ANDRÉ LUIS DE LIMA - UNIVERSITÁRIO;
25. ANDRÉ LUIS MATHIAS DUARTE - PROFESSOR;
26. ANDRÉ LUIZ DE BRITTO CARDOSO - PROMOTOR DE VENDAS;
27. ANDRÉA FERRARI - PROFESSORA;
28. ANDREA LUIZA MONTEIRO M. CARDIN ROCHA - PROFESSORA;
29. ANDREA LUMY MUKAI - FUNCIONÁRIA PÚBLICA;
30. ANDRÉIA VIEIRA DE SOUZA BOLONHA - PROFESSORA;
31. ANTONIO CARLOS INÁCIO - AGENTE;
32. ANTÔNIO CASAGRANDE - COMERCIANTE;
33. ANTONIO TRAVASSOS AUGUSTO JUNIOR - ANALISTA DE RASTREAMENTO;
34. ARIADNE YURI DE ALMEIDA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL;
35. ARMANDO PEDRO DE FANTE JUNIOR - CONSULTOR ESPORTIVO;
36. BENEDITO MARCELO DE SOUZA CARVALHO -REPRESENTANTE COMERCIAL;
37. BRENDA SILVIA PARRA - MÉDICA VETERINÁRIA;
38. BRUNO JOSÉ DE SOUZA - REPRESENTANTE COMERCIAL;
39. BRUNO MACHADO GODOY - ANALISTA;
40. BRUNO VINICIUS ANACLETO DOS SANTOS - EMPRESÁRIO;
41. CAIO CESAR GONÇALVES USMARI - FISIOTERAPEUTA;
42. CAIO JOSÉ MARQUES - QUÍMICO;
43. CAMILA RIBEIRO DA SILVA - ESCRITURÁRIA;
44. CARLOS ALBERTO DAHER - RADIALISTA;
45. CARLOS ALBERTO DE TOLEDO - ENGENHEIRO CIVIL;
46. CARLOS ALBERTO FERREIRA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO;
47. CARLOS ALBERTO SCARPARO - ANALISTA FISCAL;
48. CARLOS EDUARDO AKIRA SATO - CIRURGIÃO-DENTISTA;
49. CARLOS EDUARDO MARQUES - EMPRESÁRIO;
50. CARLOS HENRIQUE BRAULINO - VIGIA;
51. CARLOS ROBERTO MENDES - EMPRESÁRIO;

52. CARLOS ROBERTO VIEIRA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES;
53. CÁSSIA CRISTINA DE CARVALHO BRAZILINO - CIRURGIÃ-DENTISTA;
54. CELSO KOTAKI - GERENTE;
55. CELSO SHIGUEO YOSHIDA - SUPERVISOR DE INFORMÁTICA;
56. CLARICE MARTINS ROZ MARTINS - PROFESSORA;
57. CLARIZA RODRIGUES MILITÃO - COMERCIANTE;
58. CLAUDEMIR TADEU MONTEAGUDO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL;
59. CLÁUDIO ANTÔNIO FOZ JÚNIOR - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES;
60. CRISTIAN MUNHOZ NICOLINO - COMERCIÁRIO;
61. CRISTIANE LAURA DAVID CAINELLI - COMERCIANTE;
62. CRISTIANE MITIE KUBO DANTAS - COMERCIANTE;
63. DANIEL ERIC BETIO - EMPRESÁRIO;
64. DANIEL PORTELLA JORDÃO - COMERCIANTE;
65. DANIELA LEME FRANCO AUGUSTINHO - PROFESSORA;
66. DANILO DE BARROS FONSECA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL;
67. DANILO DOS SANTOS LUQUI - REPOSITOR;
68. DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES BUZETTI - PROFESSORA;
69. DENISE CAIRES JUNQUEIRA CARNEIRO - ADVOGADA;
70. DESIREE FENELON MORAES DA SILVA - ENFERMEIRA;
71. DIEGO CESAR NOVO MONTEIRO - ESTUDANTE;
72. DIOGO AURÉLIO FERRAZ DA SILVA - MECÂNICO;
73. EDERADELINO MARQUES - BANCÁRIO;
74. EDEVALDO LUCIANO BRANDÃO NERI DA SILVA - ESTUDANTE;
75. EDILSON CREMONINI TAKANO - PROTÉTICO;
76. EDNEI CONSOLMAGNO - ENGENHEIRO;
77. EDSON LUIZ PEREIRA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
78. EDSON SANTOS DE OLIVEIRA - VENDEDOR;
79. EDUARDO BASSAN PEIXOTO - FARMACÊUTICO;
80. EDUARDO ROMERO - COMERCIÁRIO;
81. ELENICE FERREIRA PIMENTEL BELLUCCI - ENGENHEIRA DE ALIMENTOS;
82. ELIANE BEZUTTI - SECRETARIA;
83. ELIANE PIRES - PROFESSORA;
84. ELIEZER DE OLIVEIRA - INDUSTRIÁRIO;
85. ELISABETE PEREIRA DIAS MAZZI - PROFESSORA;
86. ELOA AUXILIADORA BUENO DE OLIVEIRA - CONTADORA;
87. EMERSON EDUARDO MACHADO - ELETRICISTA;
88. ENILDA PEREIRA SANTOS - AUXILIAR CONTÁBIL;
89. ERIC SIMON LILLEGAARD - SECRETÁRIO;
90. ÉRICA CRISTIANE BATISTA - SECRETÁRIA;
91. ERICA LUIZA PARLADORE - ACUPUNTURISTA;
92. ÉRICA MARTINS FERREIRA DA SILVA - PROFESSORA;
93. ÉRICO TAKEO CARDIN - ENGENHEIRO CIVIL;
94. EUGÊNIO ZANUTTO - EMPRESÁRIO;
95. EVANDRO LUIS MACEDO - FOTÓGRAFO;
96. EVANDRO STALLEN BARBOSA DOS SANTOS - AUXILIAR DE CAMPO;
97. EVERTON LUIZ ANDRADE FULANETTI - ANALISTA DE SISTEMAS;
98. EVILÁSIO FRANCO DE OLIVEIRA FILHO - CIRURGIÃO-DENTISTA;
99. FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTINHO - PROFESSORA;
100. FABIANA MARGARETH DE MOR DA SILVA - CONTROLE DE QUALIDADE;
101. FABIANO AUGUSTO BOLZAN - GERENTE;
102. FABIANO AVELINO - PROFESSOR;
103. FABIANO CANDIDO DA SILVA - ESTOQUISTA;
104. FABIANO GUSTAVO LOUREIRO - EMPRESÁRIO;
105. FABIANO TRICARICO MAIETTO - EDUCADOR;
106. FABIO ANTONIO FEDEL - AGRICULTOR;
107. FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA - VENDEDOR;
108. FABIO RICARDO GONÇALVES COSTA - ADMINISTRADOR;
109. FABRICIO CÉSAR SOUZA ZANUTO - ANALISTA DE SUSTENTABILIDADE;
110. FERNANDA FORATO DOS SANTOS - TÉCNICA EM TELEFONIA;
111. FERNANDO ALCASSA CONTIERO - VENDEDOR;
112. FERNANDO INÁCIO SOARES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;
113. FERNANDO MILLER FURUSHIMA AMARO - AUXILIAR DE CARTÓRIO;
114. FILIPE POLONI FLORIANO VENDEDOR;
115. FLÁVIO TOMEIO HAGUI - EMPRESÁRIO;
116. FRANCISMAR RUIZ VALENTA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;
117. GABRIEL MACIEL TATSUKAWA - CONTADOR;
118. GABRIEL ROGÉRIO GAMBA COSTA - GASTRÔNOMO;
119. GABRIEL TORRES LAMONATO - ADMINISTRADOR;
120. GENTIL SEVERINO FERRARI FILHO - COMERCIANTE;

121. GERALDO CESAR REAL - FISCAL;
122. GILCIMAR AFONSO CORTES - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO;
123. GLAUCE CRISTINA DA SILVA - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS;
124. GUILHERME CARVALHO LEILA - ENGENHEIRO;
125. GUILHERME SENHORINE FERRETTI - COMERCIANTE;
126. GUSTAVO APARECIDO DANIEL - PROFESSOR;
127. HELENA HIRATA - BANCÁRIA;
128. HELENITA MOREIRA DE BARROS - PROFESSORA;
129. HÉLIO MÁRCIO SCARDOVELLI - PROFESSOR;
130. HENRIQUE MORETTI VIOLATO - ESTUDANTE;
131. HEVERTON HENRIQUE PUGA - ORIENTADOR DE PÚBLICO;
132. HIRO YUKI KAY - EMPRESÁRIO;
133. HUMBERTO HENRIQUE CARNEVALE REIS - MOTORISTA;
134. IGOR ANDERLINI HAMMOUD - EMPRESÁRIO;
135. ISABELLE FERNANDA BREDARIOL FRANÇOSO - FISIOTERAPEUTA;
136. ISAURA MARIA NOVAES SANCHES - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;
137. ISIS KELEN GREGÓRIO CRUZ - PROFESSORA;
138. ITALO SIVIERO NERI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
139. IVAN VINICIUS DE CASTRO - ESTUDANTE;
140. IVANA DE FÁTIMA PAVONI HIPÓLITO - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL;
141. IVO ROBERTO CHIUFFA - COMERCIANTE;
142. JADER YUKIO PEREIRA DE ALMEIDA - FISIOTERAPEUTA;
143. JAIME ABILIO FERNANDES - OPERADOR DE MÁQUINAS;
144. JAIRO CÉSAR PEREIRA - ADMINISTRADOR;
145. JANAINA PINHEL PEREZ GOMES - DO LAR;
146. JANETE ALVES MARTINS CAPARROZ - EMPRESÁRIA;
147. JEFERSON BRUZZON REIS - ADMINISTRADOR;
148. JEFFERSON FUSCO RAMOS - ESCRITURÁRIO;
149. JEFFERSON MEZACASA DA SILVA - COMERCIANTE;
150. JÉSSICA BERNARDINELLI DE OLIVEIRA - PROFESSORA;
151. JOÃO SPIGOLON JUNIOR - COMERCIANTE;
152. JOELMA JOVIRA GAROZE - ASSISTENTE SOCIAL;
153. JOELSON FORTUNATO BONJOLO - EMPRESÁRIO;
154. JOSÉ ANTONIO ALVES - APOSENTADO;
155. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL;
156. JOSÉ APARECIDO BONGIORNO JUNIOR - BANCÁRIO;
157. JOSÉ APARECIDO CRUZ - EMPRESÁRIO;
158. JOSÉ LEONARDO DA SILVA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
159. JOSÉ LUIZ AVANÇO - SERVIDOR PÚBLICO;
160. JOSÉ RENATO SANCHES NEGREIROS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
161. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - INDUSTRIÁRIO;
162. JOSIMAR MARCATO PAIXÃO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO;
163. JULIANA APARECIDA PEREZ - CIRURGIÃ-DENTISTA;
164. JULIO TANOMARU - ENGENHEIRO;
165. KAREN ROSSETINI PAIVA VIANNA - PSICÓLOGA;
166. KEUEN KELLINY DA SILVA BORDIGNON - PROFESSORA;
167. LACEU DA COSTA LOBO - COORDENADOR;
168. LARISSA ISABELLA CRACCO - CONTADORA;
169. LEANDRO HIDEO MIYAZAKI - ADMINISTRADOR;
170. LEÂNIA MARIA DE MIRANDA - DO LAR;
171. LÉLIA MARIA MORENO CAPELANES - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL;
172. LILIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES - ESCRITURÁRIA;
173. LILIAN FABIANA DA SILVA SAMPAIO - CONTROLER
174. LILIANE COSTA FERREIRA CAMARGO - DO LAR;
175. LINIKER BRAGA BATISTA - OPERADOR DE MÁQUINAS;
176. LOURENÇO PEREIRA DA SILVA - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA;
177. LUANA CRISTINA NEVES RAMOS - PROFESSORA;
178. LUCAS RAFAEL MIRANDOLA - PROFESSOR;
179. LUCÉLIA TOMAZ DE AQUINO - ESTUDANTE;
180. LÚCIA TEREZA CASTANHARO - BANCÁRIA;
181. LUCIANA BRAVO DOS SANTOS - PROFESSORA;
182. LUCIANA NOGUEIRA BEZERRA DE SOUZA - FISCAL DE POSTURAS;
183. LUCIANA PITOL DE MEDEIROS - PROFESSORA;
184. LUCIANO RANIEL - COMERCIANTE;
185. LUCILIA DE AGUIAR SILVA - PROFESSORA;
186. LUCINÉIA REGINA CHOTOLLI - PROFESSORA;
187. LUCINÉIA PEREIRA CINTRA - ANALISTA FISCAL;
188. LUIZ ANTONIO COUTO - COMERCIANTE;
189. LUIZ ARMANDO FURLAN JUNIOR - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO;

190. LUIZ CARLOS DA SILVA - TÉCNICO AGRÍCOLA;
191. LUIZ CARLOS DOS SANTOS - BANCÁRIO;
192. LUIZ FELIPE MUNIZ CATACHI - CORRETOR;
193. LUIZ HENRIQUE LOPES RODRIGUES - VENDEDOR;
194. LUIZ HENRIQUE PETENAZZI - COMERCIANTE;
195. LUIZ OTAVIO RODRIGUES MORAES - ESTUDANTE;
196. LUIZ VINICIUS MODESTO NICOLIELO - PORTEIRO;
197. MAHIKON PEPE MOQUENCO - REPOSITOR;
198. MANOEL ALVES DA SILVA FILHO - EMPRESÁRIO;
199. MARA ELOIZA AOKI - PROFESSORA;
200. MARCELA HINO PIROLLO - UNIVERSITÁRIA;
201. MARCELO CESAR ANGELO MENDES - ADVOGADO;
202. MARCELO DE ARAUJO - MOTORISTA;
203. MARCELO DUTRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;
204. MARCELO MARCATTO AUXILIAR - ADMINISTRATIVO;
205. MARCELO PERCARIO - PILOTO;
206. MARCIA AUGUSTINHO MERCADO DA CUNHA - TERAPEUTA OCUPACIONAL;
207. MÁRCIA CRISTINA DEBIAZI SALLAZAR - PROFESSORA;
208. MARCIA CRISTINA DO CARENO - PROFESSORA;
209. MÁRCIA MARIA SANCASSANI - PROFESSORA;
210. MARCIA REGINA NATAL - PROFESSORA;
211. MARCO ANTONIO GIAMPAULO SALMEN - CONTADOR;
212. MARCO AURÉLIO VIANA SALVADOR - COMERCIÁRIO;
213. MARCUS RODOLFO FERNANDES RODELLI - VENDEDOR;
214. MARIA CECILIA SERCHIARI DE SOUZA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA;
215. MARIA CRISTINA MARTINS MIRANDA - ESCRITURÁRIA;
216. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PIRES - ESCRITURÁRIA;
217. MARIA DE FÁTIMA COMPARINI MOREIRA - PROFESSORA;
218. MARIA DE LOURDES RAMALHO - COMERCIANTE;
219. MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA LAMONATO - UNIVERSITÁRIA;
220. MARIA FERNANDA SALAZAR VLANA - DO LAR;
221. MARIA INÊS DE MOURA BAPTISTA - PROFESSORA;
222. MARIA ISABEL ROSA MENDONÇA - PROFESSORA;
223. MARIA LÚCIA IOVANCE GOLFERI - PROFESSORA;
224. MARILENE MEDEIROS ANALHA DE MELO - COMERCIANTE;
225. MARILISA CÁSSIA ROVERSI ZAGO - SUPERVISOR DE ENSINO;
226. MÁRIO JALORETTO NETO - OPERADOR DE CAIXA;
227. MARIO LUIZ BURGHI - ECONOMISTA;
228. MARISTELA FURTADO - AUTÔNOMA;
229. MARLENE DIAS MONTEIRO - PROFESSORA;
230. MARY BELLOMI ASATO - ESTUDANTE;
231. MASSAO ITOKAZU - MECÂNICO DE AUTO;
232. MATHEUS CATALANI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
233. MAURICIO LONGO BAPTISTA PEREIRA FILHO - COMERCIANTE;
234. MAURÍLIO SILVEIRA FREITAS - ENGENHEIRO;
235. MAURO LUCHIARI - EMPRESÁRIO;
236. MAURO MATSUO MORIMOTO - DIRETOR DE ESCOLA;
237. MAYARA MOREIRA SILVA - TERAPEUTA OCUPACIONAL;
238. MIRIAN DE SOUZA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL;
239. OTILIA SOARES LEITE DE SOUZA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
240. PAOLA DE CARVALHO BUVOLINI FREITAS - PROFESSORA;
241. PATRICIA ANDREA RODRIGUES BETEZ ROMO - ESCRITURÁRIA;
242. PATRICIA DANIELE KOBAYASHI - COMERCIÁRIA;
243. PATRICIA MARA FERREIRA VALENTE GONÇALVES - BANCÁRIA;
244. PATRICIA SOUZA RIGOTO ESTEVES - COMERCIANTE;
245. PAULO CESAR GIBIM - DIRETOR;
246. PAULO CÉSAR KIYOSHI MONZEM TAKAYAMA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;
247. PAULO DE SOUZA LIMA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
248. PAULO HENRIQUE DE SOUZA COSTA - PROFESSOR;
249. PAULO HENRIQUE SHINOMYA RAVAGNANI - ESTUDANTE;
250. PAULO LUIS LOPES - ASSESSOR JURÍDICO;
251. PAULO NICOLAU ALBERTO MILANI - BANCÁRIO;
252. PAULO RUBENS KIMOTO - EMPRESÁRIO;
253. REGIANE CRISTINA MACHADO DA SILVA MELLO - PROJETISTA;
254. REGIANE DE CASSIA HILÁRIO - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL;
255. REGINA APARECIDA GANDINI - PROFESSORA;
256. RODOLFO FERREIRA DE FREIRAS - AUTÔNOMO;
257. RODRIGO HUFFENBAECHER - MINISTRO RELIGIOSO;
258. RODRIGO SILVA BARRACHI - ADMINISTRADOR;

259. ROGERIO ESSI SANCHES - AUTÔNOMO;
260. RONALDO GONÇALVES DE ANDRADE - CONTROLER;
261. RONI HIDEKI MOROCHIMA - AUTÔNOMO;
262. ROSANGELA AGOSTINHO MERCURIO DA CUNHA - PROFESSORA;
263. ROSANGELA COSTA PEREIRA CHIARAPA - DO LAR;
264. ROSEMEIRE BERTELLI SIMÕES - COMERCIANTE;
265. RUBENS APARECIDO CAMARA JUNIOR - GERENTE FINANCEIRO;
266. RYOSUKE KAVATI - ENGENHEIRO;
267. SAMUEL MONTANHA FORMIGONI - ADMINISTRADOR;
268. SÉRGIO ALVES PEREIRA - CONTADOR;
269. SÉRGIO APARECIDO STORIO - RETIFICADOR;
270. SÉRGIO AUGUSTO LOPES VIEIRA - AVICULTOR;
271. SERGIO FAVERÃO MALDONADO - CONTADOR;
272. SÉRGIO MURILO ROSS SALAZAR - TURISMÓLOGO;
273. SILVANA IZIDORO DE OLIVEIRA - DOMÉSTICA;
274. SILVIA CRISTINA BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE - NUTRICIONISTA;
275. SILVIO HENRIQUE NISHIDATE - PSICÓLOGO;
276. SILVIO MIUCCI SIVIERO - ESCRITURÁRIO;
277. SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA - ORIENTADOR DE PÚBLICO;
278. TATIANA DA SILVA - TELEFONISTA;
279. TEREZINHA FRUTUOSO - PROFESSORA;
280. THALITA YAMAMOTO KOTI - ADMINISTRADORA;
281. THIAGO AKIO MARIANO HIRAKAWA - OPERADOR DE MÁQUINAS;
282. THIAGO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
283. THIAGO MARTARELLO GREGORIO DOS SANTOS - ESTUDANTE;
284. THIAGO ROCHA RAMOS - TÉCNICO EM ELETRÔNICA;
285. VALDEMIR RIZZO - EMPRESÁRIO;
286. VANESSA DA SILVA SANTOS - ENCARREGADA DE COBRANÇA;
287. VANIA MARIA ZAGRETTI - ASSISTENTE SOCIAL;
288. VINICIUS LUIS ALBANEZE LEME - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
289. VITOR GRANADO BERTIN - ADMINISTRADOR;
290. VLTOR HUGO RIBEIRO SILVA - OPERADOR DE CAIXA;
291. WAGNER RIZZO - EMPRESÁRIO;
292. WANDERLEY APARECIDO VERSI JUNIOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA;
293. WILLIAN ALEXANDRE VIEIRA ZANQUETA - PROGRAMADOR;
294. WILLIAN CESAR BELMONTE BUZATO - EMPRESÁRIO;
295. WILLIAN MORIMOTO YOSHIMATSU - ESTUDANTE;
296. WILLIAN VICTOR DA SILVA RIBEIRO - PROMOTOR DE FINANCIAMENTOS;
297. WILLIANS ANDRÉ RAMOS - CONTADOR;
298. WILSON DIOGO LEITE - CIRURGIÃO-DENTISTA;
299. WLLIAN FERREIRA DOS SANTOS - REPOSITOR;
300. ZILDA DE FATIMA AZEVEDO - BANCÁRIA;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 31 de outubro de 2018. Eu, _____ José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 31/10/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/11/2018, às 01:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção de Caragatatuba - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA), que deverão servir durante o exercício do ano 2019, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “in verbis”: “Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME – PROFISSÃO

1. PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON – COMERCIANTE; 2. ADELIANITA DINIZ FERREIRA ANDRADE - COMERCIANTE; 3. MAYARA CRISTINA PEIXOTO – COMERCIANTE; 4. AGRIPINO MEIRA FRAGA – COMERCIANTE; 5. NILZA CELIDONIO DE MELO - COMERCIANTE ; 6. AIDA DI NAPOLI GARCIA – COMERCIANTE; 7. AIKO OTAKE YAMADA - COMERCIANTE; 8. ALICE DOS ANJOS R. BONACELLI-BORDAD - COMERCIANTE; 9. JOSE CARLOS LOPES ROCHA - COMERCIANTE ; 10. ANDRE LUIZ MARCONDES JUNIOR – COMERCIANTE ; 11. ANDREA AKEMI YAMAUCHI - COMERCIANTE ; 12. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BRANDI – COMERCIANTE; 13. ARIELLE TAUANE PEREIRA – COMERCIANTE; 14. AURAZIL MONFORTE DE MAGALHAES – COMERCIANTE; 15. CRISTIANO DE ALMEIDA FERNANDES NUNES - COMERCIANTE ; 16. BENEDITO ROBERTO MIRA DE ASSUMPCAO - COMERCIANTE ; 17. MARIA NECY DE BESSA – COMERCIANTE; 18. CAMYLA CARLA POLONI - COMERCIANTE ; 19. CARLOS EDUARDO P. MONTEIRO – COMERCIANTE; 20. GILSANDRA APARECIDA BARBOSA DE JESUS – COMERCIANTE ; 21. MARCOS DERTINATI - COMERCIANTE ; 22. CELIA DAS GRACAS BONFIM OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 23. CELIA MARIA AMBROSIO EBERL- COMERCIANTE; 24. MARCIA REGINA PAIVA SILVA - DIRETORA EDUCACIONAL; 25. CARMEM LUCIA M. DE ASSUMPCAO GALVAN - COMERCIANTE.; 26. CLAIS THOMAZ - COMERCIANTE ; 27. EDNA CASCARDO REZENDE PAZ – PROFESSORA ; 28. CLEIDIANA PEREIRA NOBRE - COMERCIANTE ; 29. RAFAEL BELO VIANNA VELLOSO - MÉDICO ; 30. JOAO RICARDO ROSSI – MÉDICO; 31. ADRIANA DE ARAUJO GALVAO - VETERINÁRIA ; 32. ELZA PINHEIRO RODRIGUES – DIRETORA ESCOLAR; 33. EDUARDO DANTAS BURBACH - COMERCIANTE ; 34. LOUISE CHRISTIANY SILVA - COMERCIANTE ; 35. PEDRO EXPEDITO DE JESUS - COMERCIANTE ; 36. AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 37. CREUZA HELENA CAMPOS - COMERCIANTE ; 38. DALMIRO GEVAO NEPOMUCENO - COMERCIANTE ; 39. DAVI LAGES DAS MERCES - CONSULTOR DE IMOVEIS ; 40. DAVID OLIVEIRA LIMA - COMERCIANTE ; 41. DEBORA DE SOUZA BRAVO - COMERCIANTE ; 42. DEJANIRA MARQUES DE SOUZA - COMERCIANTE ; 43. BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA - COMERCIANTE ; 44. DIOMAR BERTI FRANZOLIN - ASSISTENTE TÉCNICO ; 45. OSMAR MARIOSO TARDELLI - COMERCIANTE ; 46. HELENICE CHEBERLE PEREIRA - COMERCIANTE ; 47. EDY MARCIO DOS SANTOS CASTRO - COMERCIANTE ; 48. NILZA MARIA LOPES – PROFESSORA; 49. LIOMAR BATISTA GOMES - COMERCIANTE ; 50. ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO - COMERCIANTE ; 51. ENEIDA ARIELHO TREVIZAN RODRIGUES – COMERCIANTE; 52. THAINA LOURENCO - COMERCIANTE ; 53. SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - COMERCIANTE ; 54. ETHIENE DANILA SANTOS – COMERCIANTE; 55. EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR – COMERCIANTE ; 56. EVA SOBAN MARTINS GASPAR - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 57. EDSON CARLOS MATHIAS – COMERCIANTE; 58. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA - COMERCIANTE ; 59. CELSO ANTONIO SANCHES - COMERCIANTE; 60. LIEDSON FERREIRA MORAES COMERCIANTE.; 61. FERNANDA JAQUELINE ROSSI - COMERCIANTE ; 62. MARCIA DE ALMEIDA COLAFEMEA - COMERCIANTE; 63. FRANCINI JESSYCA GARCIA – COMERCIANTE; 64. FRANCISCO CARONE NETO – COMERCIANTE; 65. FRANCISCO ISIDORO OLIVEIRA – COMERCIANTE ; 66. JURACIARA SADAHIRO YAGNI - COMERCIANTE ; 67. GELSON FALCO - COMERCIANTE ; 68. SIDNEY DO NASCIMENTO - COMERCIANTE ; 69. GEORGINA MOLITOR ALMEIDA - COMERCIANTE; 70. GERACINA PEREIRA SANTOS - COSTUREIRA.; 71. GINES ANTONIO DA SILVA - COMERCIANTE ; 72. GIOVANNI CAFFO - COMERCIANTE; 73. GISELE DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 74. PATRICIA CARDOSO DE ALMEIDA – MÉDICA.; 75. GUARACIABA FREIRE MOUSIADES - PSICOLOGA ; 76. GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA SILVA - COMERCIANTE. ; 77. HAROLDO MOISES DI GIAIMO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 78. JOAO CARLOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA ; 79. IBERO BARRETO DA SILVA - COMERCIANTE ; 80. ELIANE SILVA DO AMARAL – COMERCIANTE; 81. LUCIANO RODRIGUES – PUBLICITÁRIO; 82. IVONE ESPOSITO MAZZEI - COMERCIANTE ; 83. IZA MARIA LIPPEL GOMES OLIVERIA - COMERCIANTE ;

84. JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES – COMERCIANTE; 85. JANE SILVA MOREIRA - COMERCIANTE ; 86. JOSE CARLOS RODRIGUES - CONTADOR ; 87. JOSE CASEMIRO DE LIMA - COMERCIANTE ; 88. JOSE LEOPOLDO DE CASTRO - ODONTÓLOGO ; 89. CLEUZA DE PAULA VALENTIM – AUXILIAR; 90. JOSE RODRIGUES – COMERCIANTE; 91. JOSE ROQUE ALBESSU FERNANDES - COMERCIANTE ; 92. JULIMAR GOMES DA SILVA- COMERCIANTE; 93. JULIO CEZAR ROMERO - COMARCIANTE ; 94. JUSCELINA ALVES DOS SANTOS - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 95. KARIN ROKITA FORLIM - CORRETORA DE IMOVEIS; 96. KELI CRISTINE LEAO DA SILVA - COMERCIANTE; 97. GUILHERME TERNI ZUCCHI KOSMACK – COMERCIANTE; 98. KIYO ATHAGAMI - COMERCIANTE; 99. VALDENILSO VIANA DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 100. LIZA LAURA LAMBERT - COMERCIANTE ; 101. GIBSON ZUCCA DA SILVA – COMERCIANTE; 102. LIA BORDINI AMARAL - COMERCIANTE ; 103. LIDIA MARIA COSTA BEZERRO - COMERCIANTE ; 104. LIGIA NIDIA KUBITZA MOAMMAR – COMERCIANTE; 105. L SUELEN NERY POTSMAN – COMERCIANTE; 106. LUIZ FERNANDO CARMO – COMERCIANTE; 107. LILIAN DE SOUZA -INSPETORA DE ALUNOS; 108. SULVANA LEME DA SILVA - COMERCIANTE ; 109. EDUARDO DE PAULA CASTRO - COMERCIANTE ; 110. BIANCA STANKUNAS ARAÚJO - AGENTE ADMINISTRATIVO ; 111. LUCAS DE CASTRO FERREIRA - COMERCIANTE ; 112. LUCILLA RIBEIRO DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 113. LUCINEIA DE ALMEIDA FRANCO - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 114. ANDRE LUIZ MANZ - COMERCIANTE ; 115. MURILO HENRIQUE FERREIRA DO VALLE - COMERCIANTE ; 116. LUCIANA DE CAMPOS LIMA – COMERCIANTE; 117. MANOEL FERNANDES DA SILVA - COMERCIANTE ; 118. MARIA ANDREA ALVES - CABELEIREIRA ; 119. MARIA APARECIDA ELIAS BONACCORSI - COMERCIANTE ; 120. MARIA APARECIDA VALIM COELHO – COMERCIANTE; 121. MARGARETH ANDRADE - COMERCIANTE ; 122. MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 123. MARIA DAS DORES DE SOUZA - COMERCIANTE; 124. MARIA DE FATIMA AVELINO DE PINHO – COMERCIANTE.; 125. MARIA DO CARMO DOS SANTOS MALDANIS - COMERCIANTE; 126. MARIA ELIZABETH CANTO GUEDES MEDEIROS - COMERCIANTE; 127. MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA - COMERCIANTE ; 128. MARLENE NOGUEIRA - COMERCIANTE ; 129. JAYNE DANILA MARTINS GOMES SOARES - COMERCIANTE ; 130. KATIA TALITA DE FARIAS – COMERCIANTE; 131. NORMA DRUZIAN ASSAF – COMERCIANTE; 132. ALFREDO DE FREITAS DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 133. ALESSANDRO MASTRIA DE SOUZA - COMERCIANTE; 134. GERALDO DE ASSUNCAO JUNIOR – CONTADOR ; 135. LEIDICEIA CRISTINA GALVAO DA SILVA – COMERCIANTE; 136. PAMELA BARTIRA SANT ANA DA SILVA - COMERCIANTE ; 137. PAULO HENRIQUE RAMIRO – TECNICO DE CONTABILIDADE ; 138. PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO – COMERCIANTE; 139. MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES - COMERCIANTE ; 140. MARCOS ROBERTO SANTOS - ELETRICISTA DE AUTOS ; 141. LUIS CARLOS GOMES – COMERCIANTE ; 142. ANDREA SABINO DO PRADO - COMERCIANTE ; 143. JAIR BRUMATTI - COMERCIANTE.; 144. MARCIA DE BARROS SAAD - EMPRESÁRIA ; 145. REGINALDO FERREIRA DE MATOS - COMERCIANTE ; 146. ELIANE MARIA FERREIRA MACHADO DA SILVA - COMERCIANTE ; 147. MARIANA APARECIDA SA DUHAU - PROFESSORA ; 148. RICIERI JOSE DE SOUZA - COMERCIANTE ; 149. RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES - COMERCIANTE ; 150. ROBERTO TOTI FILHO - COMERCIANTE ; 151. ROSA MARIA LIMA L. DAS MERCES - CONSULTORA DE IMÓVEIS. ; 152. ROSELI NATALI BRAVO - COMERCIANTE ; 153. ROSIMAR STOLL - COMERCIANTE ; 154. RENATO FERREIRA DO PRADO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 155. SABRINA LIPPI SOARES MOREIRA - COMERCIANTE ; 156. SABRINA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA ; 157. SANDRA REGINA SCARPEL HORA - CUIDADORA DE IDOSOS; 158. SERGIO TSUYOSHI SATO – COMERCIANTE; 159. LINCOLN DA SILVA JUSTO COMERCIANTE ; 160. ELAINE CRISTINA FREMAN - COMERCIANTE ; 161. SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 162. JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES – COMERCIANTE; 163. AMADEU RODRIGO MORAES DE LIMA - GERENTE ; 164. SILVIA HELENA APARECIDA MOREIRA - COMERCIANTE ; 165. ROGERIO TRINDADE DA SILVA - COMERCIANTE ; 166. FRANCISCO MARLO GONCALVES BEZERRA - COMERCIANTE ; 167. DILSON FERREIRA - CORRETOR DE IMÓVEIS; 168. ANDRE TAVERNA TARRAGO PAPASEIT - CONTADOR ; 169. TELMA ALVES DE LIMA - COMERCIANTE ; 170. TERESINHA RITA GUEDES MONTEIRO - COMERCIANTE ; 171. MARIO SUZUKI - COMERCIANTE ; 172. TULIO BOTELHO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 173. VANDERLI GOMES - COMERCIANTE ; 174. VANIA HELOISA SCARPEL - CONSULTORA ; 175. VERA LUCIA DA CUNHA SAMPAIO – COMERCIANTE; 176. VERA LUCIA P. OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 177. VIVIANE VASCONCELLOS – COMERCIANTE; 178. WESLEY DOMINGUES MARTINS - DIVULGADOR ; 179. YONEKO NAKANISHI – COMERCIANTE; 180. YOSHIO IOCHIMOTO COMERCIANTE; 181. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA – PROFESSOR; 182. ANA FLAVIA DE OLIVEIRA – PROFESSOR; 183. CRYSTIANE BUENO CIACA - PROFESSORA; 184. ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO – PROFESSOR.; 185. ANA MARIA AULICINO – PROFESSORA.; 186. ANDREA APARECIDA THEODORO ERAS E SILVA - PROFESSORA.; 187. CAROLINA FONSECA DUARTE - PROFESSORA. ; 188. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 189. ELIETE MARIA DOS SANTOS - PROFESSORA. ; 190. ERIKA MISKOLCI DE ALCANTARA - PROFESSORA. ; 191. GILDETE CACIQUE COSTA LEANDRO – PROFESSORA; 192. GLEBIS SOUZA HOLSBACK - PROFESSOR. ; 193. HERDILENE RODRIGUES DOS SANTOS BITENCOURT - PROFESSORA. ; 194. KATIA APARECIDA VIANA - PROFESSORA.; 195. LICIA BONSI NEGR - PROFESSORA.; 196. LUCIMARA FARIA LEITE CAMARGO - PROFESSORA. ; 197. LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO - PROFESSORA. ; 198. MARIA INES LEMES - PROFESSORA. ; 199. MARTA APARECIDA DE JESUS - PROFESSORA. ; 200. MARTA REGINA DA SILVA - PROFESSORA ; 201. PAMELA LEAL ROCHA SANT ANNA - PROFESSORA. ; 202. ROSANGELA DO CARMO BERNARDES SANTOS – PROFESSORA; 203. ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA - PROFESSORA ; 204. SAMIRA APARECIDA DE MOURA GONCALVES LEITE - PROFESSORA. ; 205. SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA – PROFESSORA ; 206. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS EIMERT - PROFESSORA. ; 207. SUELI COSTA LIMA - PROFESSORA ; 208. VITORIA MARCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSORA ; 209. ADRIANA DA SILVA LOPES - PROFESSORA. ; 210. ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO - PROFESSORA.; 211. ANA PAULA MARTINES DE AZEVEDO DA SILVA – PROFESSORA; 212. FABIANA MIRANDA MATOS - PROFESSORA.; 213. FATIMA APARECIDA DE PAULA LUCAICHUS – PROFESSORA; 214. FERNANDA DELLA GUARDIA NASCIMENTO BARBOSA - PROFESSORA. ; 215. FERNANDA LIMA DA SILVA - PROFESSORA. ; 216. JUSETI LORINDA ROSSI FONSECA – PROFESSORA; 217. LIDIA CUNHA – PROFESSORA; 218. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA ; 219. MARIA AUXILIADORA QUIRINO - PROFESSORA ; 220. MARIA INES TEIXEIRA PORTO - PROFESSORA ; 221. MARISTELA GALVANI MACHADO - PROFESSORA ; 222. NAILDE SOARES PAIXAO - PROFESSORA ; 223. OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA - PROFESSORA ; 224. PAULA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO - PROFESSORA ; 225. RENATA DAS NEVES SILVA – PROFESSORA ; 226. RENATA DE ALMEIDA VIZEL SAES - PROFESSORA ; 227. ROBSON ESTRELA DE MORAIS – PROFESSOR. ; 228. SANDRA REGINA RIGHETTI MORAES - PROFESSORA ; 229. SONIA SOARES DE ARAUJO IGLESIAS - PROFESSORA ; 230. TIAGO AUGUSTO BRANDAO - PROFESSOR.; 231. ALEXSANDRA MARIA PAIVA FRANCA – PROFESSORA; 232. ANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA ; 233. THAIS DANIELA CRUZAL DA SILVA - PROFESSORA ; 234. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO – PROFESSORA 235. BEATRIZ NUNES DE PINHO – PROFESSORA;

236. DENISE APARECIDA ROCHA – PROFESSORA; 237. DULCINEIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES – PROFESSORA; 238. GILMARA CRISTINA GARCES GOUVEA – PROFESSORA; 239. PATRICIA GRAZIANE RIBEIRO SANTANA – PROFESSORA; 240. PATRICIA HELENA PEREIRA - PROFESSORA ; 241. SAMANTA ALVES FELIPE SOUSA - PROFESSORA ; 242. SARITA BORGES DOS SANTOS - PROFESSORA ; 243. SUELY DE LOYOLA COELHO – PROFESSORA ; 244. GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA - PROFESSORA ; 245. SONIA BATISTA GOMES - PROFESSORA ; 246. TAMARA MARTINEZ – PROFESSORA; 247. VIVIANE PAGNOTA ROSA – PROFESSORA; 248. GISLENE DA SILVA - PROFESSORA ; 249. ANGELA MARIA MOREIRA - PROFESSORA ; 250. EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA - PROFESSORA ; 251. ELAINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA – PROFESSORA; 252. ELIANE APARECIDA DA SILVA – PROFESSORA ; 253. JULIANA CRISTINA DA SILVA EMERY – PROFESSORA; 254. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES – PROFESSORA; 255. BEATRIZ NUNES DE PINHO – PROFESSORA; 256. ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO - PROFESSORA ; 257. 257. CARLA CANDIDO GOMES DE ANDRADE, PROFESSORA; 258. CRISTIANE BACHIEGA YAMAMURA – PROFESSORA; 259. EDILTON SILVA DO NASCIMENTO - PROFESSOR ; 260. FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO – PROFESSOR; 261. LARISSA MARIA REIS BARBOSA, PROFESSORA ; 262. LILIAN ADRIANA CABRAL MOREIRA, PROFESSORA ; 263. LUCIANA FERNANDES DE SOUSA – PROFESSORA; 264. MARIA CELIA DESTEFANI ROSSIT, PROFESSORA ; 265. SILVIA REGINA MUNIZ, PROFESSORA ; 266. TATIANA CRISTINA VIEIRA QUEIROZ GARCIA - PROFESSORA ; 267. VIRGINIA ZENATTI GODOY – PROFESSORA; 268. ALISSON DIAS BORGES – PROFESSOR; 269. ELAINE ALBRECHT - PROFESSORA ; 270. ERNESTO DOS SANTOS NETO - PROFESSOR ; 271. FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA - PROFESSOR ; 272. LUIZA DE FATIMA MASSENSINI - PROFESSORA ; 273. TAMARA DE ALMEIDA, ALVES PEREIRA - PROFESSORA; 274. CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS - PROFESSORA ; 275. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - PROFESSOR ; 276. MARCELO MANTOVANI - PROFESSOR ; 277. MARIA APARECIDA DIMAS DA SILVA – PROFESSORA; 278. PATRICIA FERNANDA DA SILVA - PROFESSORA; 279. VANDERSON KELERMAN BOTELHO, PROFESSOR; 280. ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS – PROFESSOR; 281. JOAO PAULO BISCARDI FERREIRA LIMA - PROFESSOR ; 282. LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS – PROFESSORA; 283. SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA – PROFESSORA; 284. NEWTON BRIGATTI - PROFESSOR ; 285. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO – PROFESSOR; 286. VALÉRIA REGINA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 287. ANGELA DA SILVA - CABELEIREIRA ; 288. TATIANE GOMES MACEDO - ESTUDANTE ; 289. SILVIA MARA PEREIRA LUIZ - ESTAGIÁRIA ; 290. IARA DOS SANTOS LAGO – COMISSÁRIA DE VOO ; 291. FÁBIO SOARES DA SILVA - EMPRESÁRIO ; 292. CANDIDO PEREIRA FILHO - ESTAGIARIO ; 293. MARÍLIA ALVES AMARAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 294. DELFINA ANA DERDERIAN – CORRETORA DE IMOVEIS ; 295. BIANCA CAROLINE ROSSETO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ; 296. RAFAELLA SANTANA AROUCA - ESTUDANTE ; 297. MÔNICA MESSIAS DE JESUS - ASSISTENTE ESCRITA FISCAL ; 298. JORGE BRUNO VIEIRA LIMA XAVIER - ESTUDANTE ; 299. ISAAC SANTOS COSTA – SERVIDOR PÚBLICO ; 300. JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO – FISIOTERAPEUTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente ano - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, em 10 de outubro de 2018. Eu, ___ Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria**, em 05/11/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 09/11/2018 às 9 horas do dia 16/11/2018	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 15 a 24/10/2018, em virtude de férias.

Art. 2º - Determino que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o programa de educação ambiental, racionalização e o desfazimento de materiais promovido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 06/2004, expedida em 30 de dezembro de 2004, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu as Comissões Setoriais nos Fóruns, nas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, para o desfazimento de materiais e resíduos oriundos de reformas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 17 de maio de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º – INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 44ª Subseção Judiciária em Barueri:

- Raphael da Rocha Ferreira – RF 7788 – JEF (Titular)
- Vinícius Vagner de Oliveira – RF 8187 – JEF (Suplente)
- Lindomar Aguiar dos Santos – RF 3348 - 1ª VF (Titular)
- Cláudia Cerantola – RF 2645 – 1ª VF (Suplente)
- Juliana Rizério da Silva Oliveira – RF 7846 – 2ª - VF (Titular)
- Márcio Rogério Camargo Araujo Pereira – RF 1362 – 2ª VF (Suplente)
- Rodrigo Corral Cabarcos Filho – RF 8492 - NUAR (Titular)
- Valter Ruivo da Silva - RF 6626 – NUAR (Suplente)

Art. 2º - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente Portaria à Diretoria do Foro, nos termos do art. 1º, da Ordem de Serviço n.º 06/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do(a) servidor(a):

- **DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI, RF 8282**, de 03/12/2018 a 08/12/2018 para **28/01/2019 e 02/02/2019**, referente ao exercício de 2017/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daiana Paula de Almeida Munerati, Analista Judiciário**, em 05/11/2018, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal de Campinas e a necessidade de organização dos trabalhos,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela das férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC5) anteriormente designada para 05/11/2018 a 14/11/2018 para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, e **designar**, para substituí-la, no referido período, o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal e Portaria nº 32, de 18 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo mencionados para exercerem **SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA** dos titulares de cargo em comissão e funções comissionadas de direção e chefia, em suas ausências ou impedimentos, a saber:

- LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903, como primeiro substituto automático e MARIA AUGUSTA MARTINS V. T. CABRAL – RF 2713, como segunda substituta automática da Diretora de Secretaria SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291;

- JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239, como primeiro substituto automático e MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JABOC – RF 7852 como segunda substituta automática da servidora SANDRA DE LIMA – RF 4467, Supervisora de Mandados de Segurança;

- VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423, como primeira substituta automática e ADRIANO SOFFI, RF 6278 como segundo substituto automático, da servidora MARIA AUGUSTA MARTINS V. T. CABRAL – RF 2713, Supervisora de Procedimentos Diversos, bem como do servidor LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903, Supervisor de Processamentos Ordinários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 05 de novembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente,

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), de plantão judiciário no dia 8 de janeiro de 2018, conforme Portaria nº 59/2017 e nos dias 03 e 04 de março de 2018, conforme Portaria n.º 4/2018-NUAR;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, Analista Judiciária, RF 7161**, **Oficial de Gabinete (FC-05)** de plantão judiciário nos dias **3 e 4 de janeiro de 2018 (Recesso 2017/2018)**, conforme Portaria nº 57/2017, no dia **5 de fevereiro de 2018**, conforme Portaria nº 4/2018, no dia **5 de março de 2018**, conforme Portaria nº 12/2018 e no dia **4 de junho de 2018**, conforme Portaria nº 21/2018;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480**, de plantão judiciário nos dias **18 e 19 de agosto de 2018**, conforme Portaria nº 15/2018-NUAR, nos dias **07, 08 e 09 de setembro de 2018**, conforme Portaria n.º 18/2018-NUAR e neste dia **05 de novembro de 2018**, conforme Portaria n.º 49/2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640** no dia **19 de novembro de 2018**, ficando reservadas **03h e 30 min remanescentes para compensação oportuna**, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161** no dia **19 de novembro de 2018**, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** nos dias **12, 13 e 14 de novembro de 2018**, ficando reservados **30min remanescentes para compensação oportuna**, anotando-se.

DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA VIEIRA, Analista Judiciária, RF 7341**, para substituir servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640** no referido dia (**19/11/2018**);

DESIGNAR o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Analista Judiciário, RF 7747**, para substituir a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161** no referido dia (**19/11/2018**);

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** nos referidos dias (**12, 13 e 14/11/2018**).

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **LEO FRANCISCO GIFFONI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5)**, estará em férias no período de 05.11.2018 a 14.11.2018 (10 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário**, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, **no período de 05.11.2018 a 14.11.2018, sem prejuízo de suas atribuições (10 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 42/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 8,26244%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal de R\$ 9.657,55 para R\$ 10.455,50, a partir de 17/08/2018. Valor global: R\$ 19.150,80. Assinatura: 01/11/2018. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 05/11/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 12/2018

Processo: 0002699-62.2018.4.03.8002. Contrato n.º 12/2018. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Prestação dos serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de postos de trabalho de suporte operacional - limpeza, copeiragem e serviços braçais - para a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção de Ponta Porã. Valor Global: R\$ 135.665,94. Assinatura: 05/11/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 05/11/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 51_2018 que designou o servidor **JULIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer em substituição, na vacância, o cargo de Diretor da Secretaria Administrativa, a partir do dia **07.05.2018**,

CONSIDERANDO que o referido servidor encontra-se em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada para **05 a 14.11.2018 (10d)**,

RESOLVE :

I – EXCLUIR o período de **05 a 14.11.2018 (10d)** da designação da substituição consoante Portaria nº 51_2018;

II – DESIGNAR a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir, na vacância, o cargo de Diretora de Secretaria Administrativa, no período de **05 a 14.11.2018 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/11/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO SÓCRATES LEÃO VIEIRA, no exercício da titularidade 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a **compensar**, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018 (dois dias), horas trabalhadas, **DESIGNANDO** para substituí-la a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, Assistente de Gabinete (FC-04), sem prejuízo de sua função.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936121959137

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), para compensação dos dias 07, 08 e 09/11/2018 e 03/12/2018;

CONSIDERANDO que referida servidora estará em gozo de férias no período de 12/11 a 30/11/2018;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a compensação dos dias 07, 08 e 09/11/2018 e 03/12/2018.

2. **DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, para substituí-la, nos dias 07, 08 e 09/11/2018 e no período de 12/11 a 18/11/2018.

3. **DESIGNAR** a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, para substituí-la, no período de 19/11 a 30/11 e no dia 03/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 31/10/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

RESOLVE:

- I - DISPENSAR** o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 03.10.2018.
- II – DISPENSAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário - SUAJ (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de 03.10.2018.
- III - DESIGNAR** o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário - SUAJ (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação desta Portaria.
- IV - DESIGNAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação desta Portaria.
- V – DESIGNAR**, para exercer na vacância, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir do dia 03.10.2018, a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356.
- VI – DESIGNAR**, para exercer na vacância, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário - SUAJ (FC-5), a partir do dia 03.10.2018, o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396.
- VII - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno**, Juiz Federal Substituto, em 05/11/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.